

PLANTA BAIXA - ACESSO DE VIATURAS
escala: 1/200

NOTA ESPECIFICA - PARECER COMIÇÃO TÉCNICA

P CONFORME PARECER TÉCNICO DEVE SE INTALAR UM PLACA ANTES DO PORTÃO DE ACESSO COM OS SEGUINTE DIZERES: "LARGURA MÁXIMA DO PORTÃO DE ACESSO 3.50m"

NOTA ESPECIFICA - ACESSO DE VIATURAS

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PELA COMIÇÃO TÉCNICA PROTOCOLO Nº 42215/70

- ACEITE DO PORTÃO DE ACESSO DO SESC COMO PORTÃO DE ACESSO DE VIATURAS DE BOMBEIROS

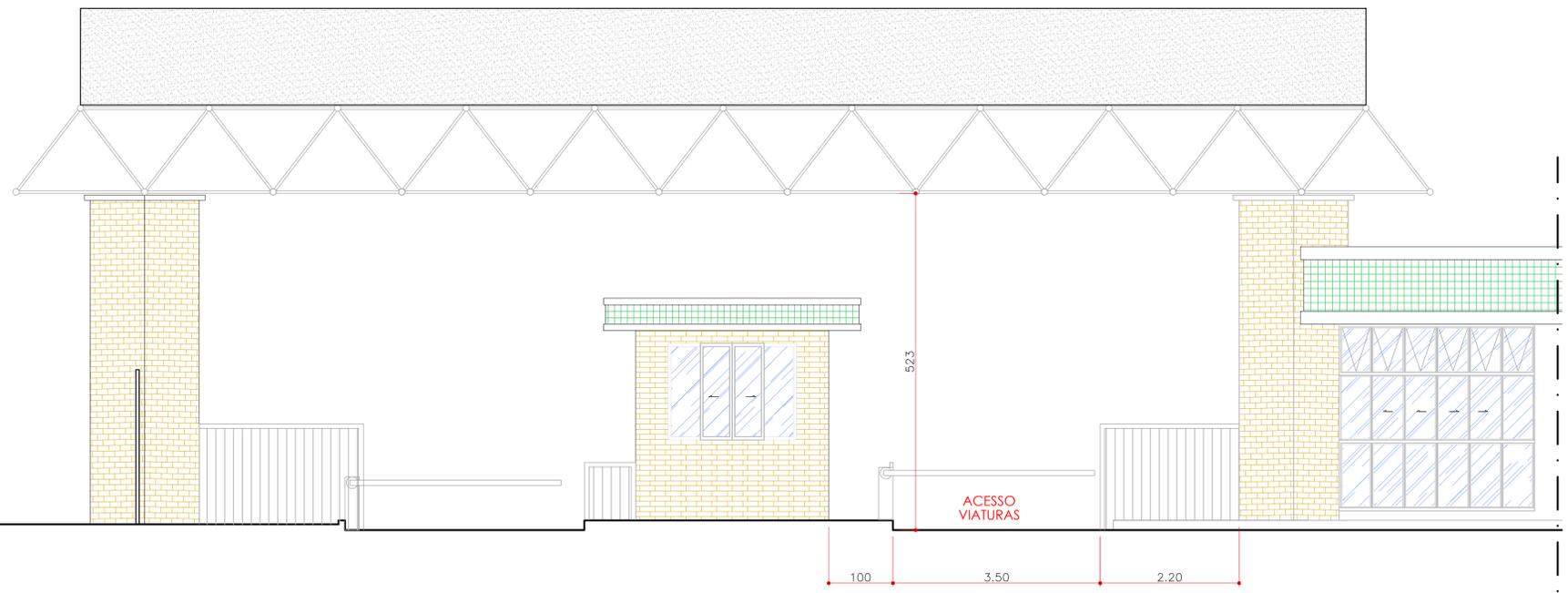
O PORTÃO DE ACESSO AO SESC É COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES PARA ACESSO DE VIATURAS NO LOCAL, CONFORME ANÁLISE DE COMIÇÃO TÉCNICA REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 42215/70

O ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O PREVISTO NA NORMA TÉCNICA 962014 DO CBMGO.

1) CARACTERÍSTICAS DA VIA DE ACESSO:
 A) LARGURA MÍNIMA DE 6,00 METROS;
 B) SUPORTAR VIATURAS COM PESO DE 25.000 KG;
 C) O PORTÃO ATENDE À MEIA REAL DE 3,50m DE LARGURA POR 5,50m DE ALTURA

2) CARACTERÍSTICAS DAS FAIXAS DE ESTACIONAMENTO:
 A) LARGURA MÍNIMA DE 6,00 METROS;
 B) COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15,00 METROS;
 C) SUPORTAR VIATURAS COM PESO DE 25.000 KG;
 D) A FAIXA DE ESTACIONAMENTO DEVE ESTAR ADEQUADAMENTE SINALIZADA, COM PLACAS DE "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" E COM SINALIZAÇÃO DE SOLO DEMARCADAS COM FAIXAS AMARELAS E IDENTIFICADAS COM AS PALAVRAS "RESERVADO PARA VIATURA DO CORPO DE BOMBEIROS".

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO



VISTA - PORTÃO DE ACESSO
escala: 1/50

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º

- () Projeto original;
- () Recarimbramento. Protocolo de solicitação nº
- () Substituição parcial. Protocolo de solicitação nº
- () Substituição total. Protocolo de solicitação nº
- () Por adequação de vedificação existente.
Data Comprovada da Edificação:
- () Com Parecer Técnico: n.º

APROVADO
EM

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBM DA APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO
(PORTÃO DE ACESSO)

PROJETO DE ACEITE DO CORPE DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

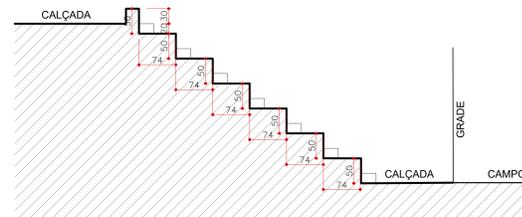
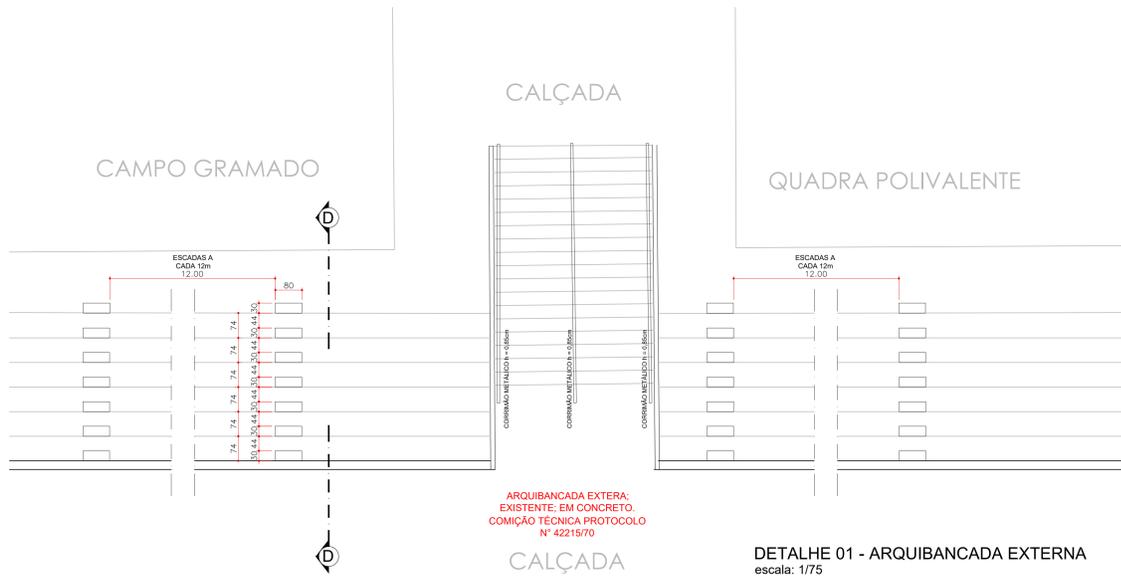
End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFÃICAL, Nº.:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.671.444 / 0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENG.º CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D / GO

CLIENTE:		COORDENAÇÃO DE PROJETOS:	
ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	Nº DE PAVIMENTOS	ESCALA INDICADA
253.343,54 m²	35.608,73 m²	01 (um)	NOVEMBRO/18
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - ACESSO DE VIATURAS VISTA - PORTÃO DE ACESSO			FOLHA
			01/47
ARQUIVO: LEV_IN_COMPLEXO_ESPORTIVO_SESC_CALDAS_NOVAS			

COR	PENA	ESPESS
01	07	0.10
02	07	0.20
03	07	0.40
04	07	0.60
05	07	0.80
08	07	1.20
07	07	0.05
08	07	0.15
09	07	0.15
20	20	0.10
22	22	0.15
94	94	0.10
160	160	0.15
249	249	0.15
250	250	0.15
251	251	0.15
252	252	0.15
253	253	0.15
254	07	0.15



NOTAS - EMERGÊNCIA

Iluminação de Emergência

- 1 - Deve ser prevista iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subúcos.
- 2 - A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementada pelo NBR 10898 vigente.
- 3 - A distância mínima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
- 4 - As luminárias de acionamento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura e as luminárias de isolamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- 5 - Na impossibilidade de reduzir o tempo de alimentação das luminárias, pode ser adotado um interruptor diferenciado de até 30 min com disparador luminoso de 12 A.
- 6 - Durante a realização de inspeção ao CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Sinalização de Emergência

- O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.

- * A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 10m DA VERGA, OU NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, ORIENTAMENTE NA FOLHA DA PORTA, IDENTIFICADA A UMA ALTURA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.
- * A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA NO MÍNIMO A 1,80m DO PISO ACABADO.
- * A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS NO INTERIOR DA CASA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

Saída de Emergência

- As saídas de emergência são os acessos portais, ou espaço livre, escadas e rampas, descarga, são dimensionadas de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

NOTAS - MATERIAS DE ACABAMENTO

Controle de Material de Acabamento e Revestimento

- O controle de material de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica 10 do CBMGO. Na solicitação de inspeção técnica deve ser entregue o detalhado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.

Notas Sobre Segurança Estrutural nas Edificações

No solicitação de inspeção junto ao CBMGO, deverá ser anexado o Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos, com as seguintes datas:

- 1) Metodologia para atingir os TRRF dos elementos estruturais da edificação, citando a norma empregada;
- 2) Da TRRF para os diversos elementos construtivos: estruturas internas e externas, componentes, muros, colunas, tubos, proteção de dutos e abutis, encapsulamento de estruturas, etc.
- 3) Especificações e condições de isenções e/ou reduções de TRRF;
- 4) Tipo e espessura de materiais de proteção térmica utilizados nos elementos construtivos e respectivos cortes de cobertura adotados;
- 5) O Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos deverá estar anexado ao CREDAC.

LEGENDA DE SÍMBOLOS PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SÍMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO CONFORME NT-20 CBMGO/2014
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA (FIXAR SOB PORTA)

LEGENDA

SÍMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO C/ 2 FÁBRIS (2x2x2x), ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,5m
	SENTIDO DA ROTA DE FUGA
	SENTIDO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ BC* 4KG CAPACIDADE 20 LITROS, ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,80m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM ÁGUA PRESSURIZADA - 4KG CAPACIDADE 20 LITROS, ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,80m

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077

GRUPO	Ocupação/uso	Divisão	Descrição
F	OMSGO	F3	OMSGO

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO

RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	Denominação	Altura
BAIXO	200M ² /M ³	F-1	EDIFICAÇÃO DE BAIXA ALTURA	TERCEIRA

CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO

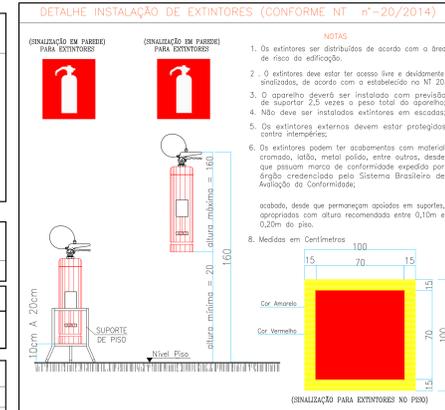
PROJ	ACABAMENTO	CLASSE L
PAREDE	REVESTIMENTO	CLASSE L
TETO E FORRO	REVESTIMENTO	CLASSE L ou L-4

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO

INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA
SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES	NT-08
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	NT-10
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	NT-11
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-18
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-20
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO	NT-21

QUANTIDADE DE EXTINTORES

TIPO	QUANTIDADE	TOTAL
CARGA DE PÓ (BC-4)	1	2
CARGA DE ÁGUA (C-4)	1	2



NOTA ESPECÍFICA - ARQUIBANCADAS

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PELA COMISSÃO TÉCNICA PROTOCOLO Nº 42215/70

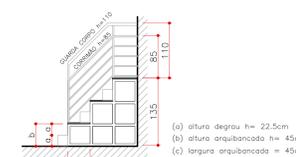
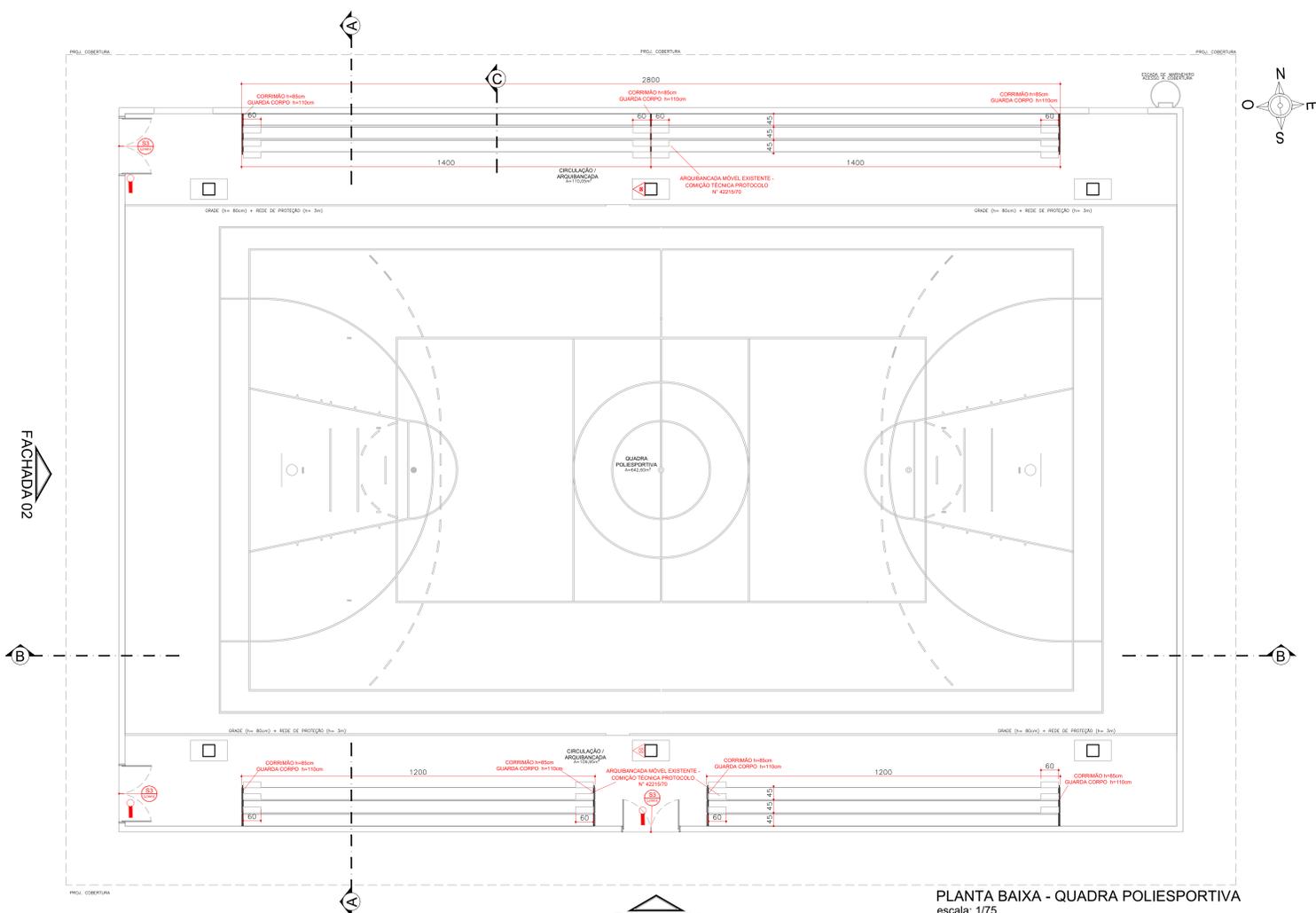
-ACEITE DAS ARQUIBANCADAS CONFORME ESTÃO, ADAPTADO-SE APENAS OS CORRIMÕES E GUARDA-CORPO

Arquibancada interna - ginásio coberto

- ARQUIBANCADAS DESTINADAS AO PÚBLICO SENTADO
- ARQUIBANCADAS MÓVEIS
- ARQUIBANCADA É O PRÓPRIO ASSENTO

Arquibancada externas - Campo Gramado e quadra poliesportiva

- ARQUIBANCADAS DESTINADAS AO PÚBLICO SENTADO
- ARQUIBANCADA É O PRÓPRIO ASSENTO
- ARQUIBANCADA É O PRÓPRIO ASSENTO
- NÃO NECESSITA DE GUARDA-CORPO NO ÚLTIMO PATAMAR POR ESTE SE ENCONTRA NO NÍVEL DO SOLO, CONFORME INDICA O "CORTE" E



NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º

1. () Projeto original
2. () Revisão: Protocolo de solicitação nº
3. () Substituição parcial: Protocolo de solicitação nº
4. () Substituição total: Protocolo de solicitação nº
5. () For aprovação de edificação existente
6. () Com Parecer Técnico nº

APROVADO

EM

ANALISTA: CARIMBO E ASSINATURA

ORÇ. DA APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (COMPLEXO ESPORTIVO)

PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

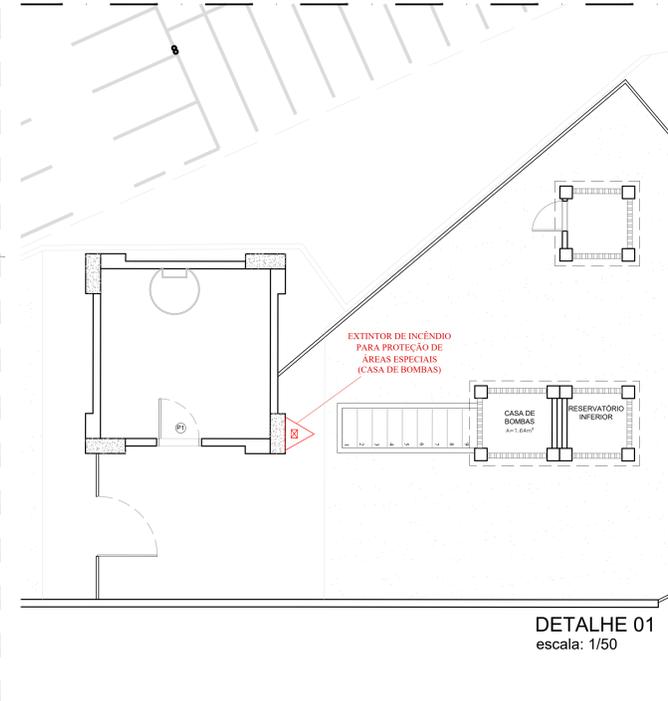
End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFAIÇAL, Nº.600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.671.444 / 0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENG.º CIVIL E AMBIENTAL WELDER DE PAULA SATELES
CREIA 12.001 D / GO

CLIENTE:	COORDENAÇÃO DE PROJETOS:
ÁREA DO TERRENO 253.343,54 m ²	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 35.608,73 m ²
Nº DE PAVIMENTOS 01 [um]	ESCALA INDICADA MAIO/18
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - GINÁSIO DETALHE 01 - ARQUIBANCADA EXTERNA CORTE C - ARQUIBANCADA INTERNA CORTE D - ARQUIBANCADA INTERNA DETALHES	FOINHA NOTAS LEGENDA
ARQUIVO: LEV_IN_COMPLEXO_ESPORTIVO_SESC_CALDAS_NOVAS	02/47

PASSADO AO
1.189 x 0,841 = 1,00m²



CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077			
GRUPO	Ocupação/uso	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
0	Serviços Autônomos	0-2	SANAR SEM AUTOMATISMOS EM GERAL E SEM ABATEMENTO

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	160	TERCEIRA
TIPO	300m ²	2	EDIFICAÇÃO BAIXA

DETALHE INSTALAÇÃO DE EXTINTORES (CONFORME NT n°-20/2014)

REALIZAÇÃO EM PAREDE PARA EXTINTORES

REALIZAÇÃO EM PAREDE PARA EXTINTORES

NOTAS

- Os extintores ser distribuídos de acordo com o área de risco de edificação.
- O extintores deve estar ter acesso livre e desobstruído, de acordo com a estabelecido na NT-20.
- O aparelho deverá ser instalado com previsão de suporte 2,5 vezes a peso total do aparelho.
- Não deve ser instalados extintores em escadas.
- Os extintores externos devem estar protegidos contra intempéries.
- Os extintores podem ter acabamentos com material cromado, latão, metal polido, entre outros, desde que possuam marco de conformidade expedido por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade.
- Medidas em Centímetros

QUANTIDADE DE EXTINTORES		
TIPO	QUANTIDADE	TOTAL
CARGA DE PÓ (20-80)	2	3
CARGA DE ÁGUA (2-4)	1	

NOTAS - EMERGÊNCIA

Iluminação de Emergência

- Deve ser prevista iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsólios.
- A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementada pela NBR 10898 vigente.
- A distância mínima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 12 m.
- As luminárias de acionamento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de acionamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- Na impossibilidade de reduzir o tempo de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor eletrônico de 30 mA com diâmetro termoprotetido de 10 A.
- Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Sinalização de Emergência

- O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender a previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.

Saída de Emergência

- As saídas de emergência são os acessos portais, ou espaço livre, escadas e rampas, abrigos. São dimensionadas de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

LEGENDA	
SIMBIOLOGIA	DESCRIÇÃO
	SENTIDO DA ROTA DE FUGA
	SENTIDO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ 180\"/>
	EXTINTOR PORTÁTIL COM ÁGUA PRESSURIZADA - 4KG CAPACIDADE 2,5\"/>

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

1. () Projeto original;

2. () Recombamento: Protocolo de solicitação nº _____;

3. () Substituição parcial: Protocolo de solicitação nº _____;

4. () Substituição total: Protocolo de solicitação nº _____;

5. () Para aprovação de edificação existente: Data Comprovação da Edificação: / / _____;

6. () Com Planilha Técnica nº _____.

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º _____

APROVADO
EM _____

ANALISTA: CARMO E ASSINATURA _____ CEM DA APROVAÇÃO: _____

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (ESTACIONAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS)

PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFAIÇAL, Nº:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.671.444/0008-13

AUTOR DO PROJETO: ENO^o CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D / GO

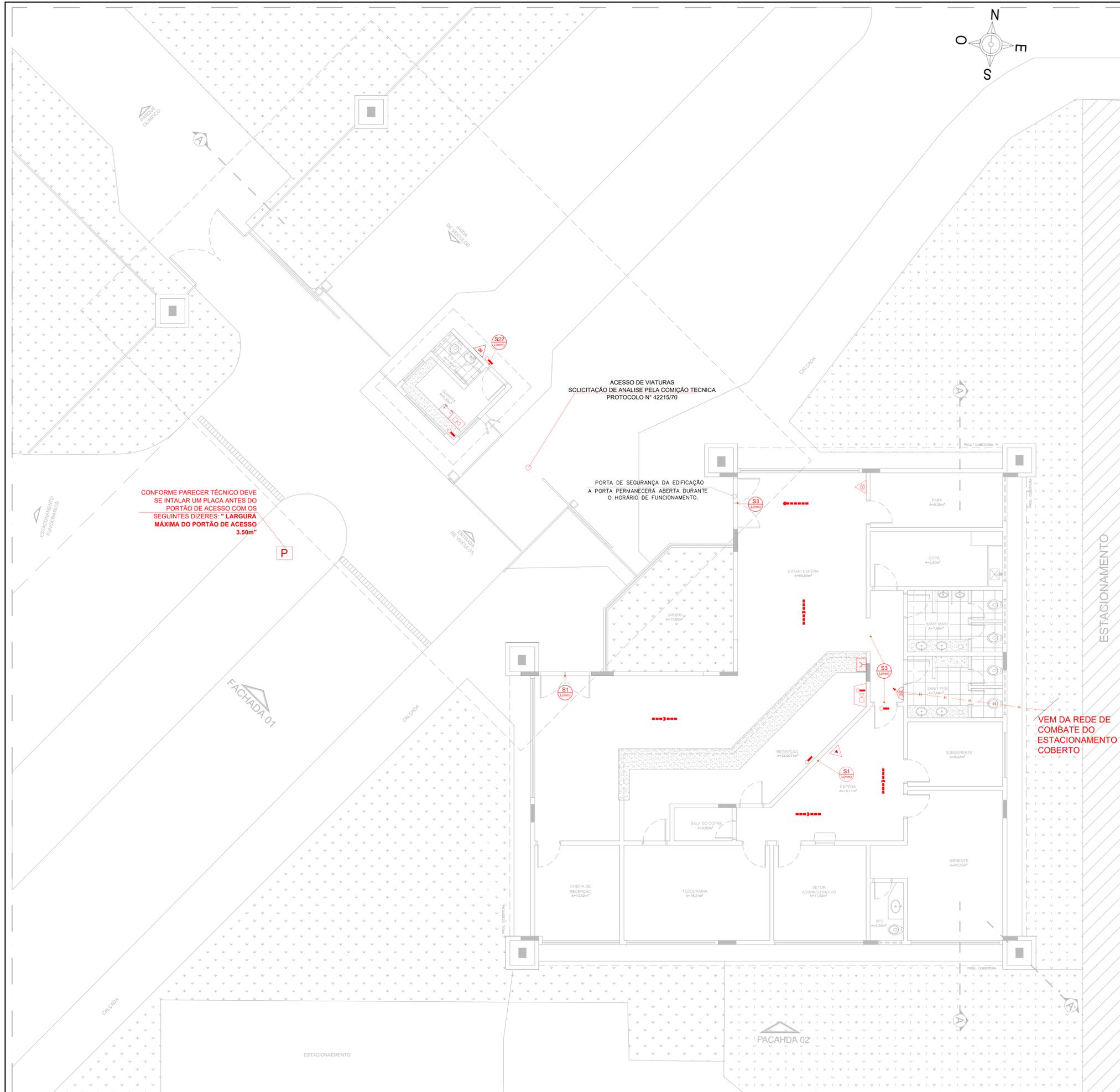
CLIENTE:	COORDENAÇÃO DE PROJETOS:
ÁREA DO TERRENO: 253.343,54 m ²	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA: 35.608,73 m ²
Nº DE PAVIMENTOS: 01 (m)	ESCALA INDICADA: _____
DATA: NOVEMBRO/18	

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - ESTACIONAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS
NOTAS
DETALHES
LEGENDAS

FOLHA: **03/47**

ARGUÍVO: LEV_SESC_CALDAS_NOVAS_ESTACIONAMENTO_FUN

DATA	DESCRIÇÃO
01	01.05
02	02.05
03	03.05
04	04.05
05	05.05
06	06.05
07	07.05
08	08.05
09	09.05
10	10.05
11	11.05
12	12.05
13	13.05
14	14.05
15	15.05
16	16.05
17	17.05
18	18.05
19	19.05
20	20.05
21	21.05
22	22.05
23	23.05
24	24.05
25	25.05
26	26.05
27	27.05
28	28.05
29	29.05
30	30.05
31	31.05



CONFORME PARECER TÉCNICO DEVE SE INSTALAR UM PLACA ANTES DO PORTÃO DE ACESSO COM OS SEGUINTE DIZERES: "LARGURA MÁXIMA DO PORTÃO DE ACESSO 3.50m"

ACESSO DE VIATURAS SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PELA COMISSÃO TÉCNICA PROTOCOLO Nº 42215/70

PORTA DE SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO A PORTA PERMANECERÁ ABERTA DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.

VEM DA REDE DE COMBATE DO ESTACIONAMENTO COBERTO

LEGENDA DE SÍMBOLOS PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
SÍMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO CONFORME NT-20 CBMGO/2014	
	SADA DE EMERGÊNCIA (A DIREITA)
	SADA DE EMERGÊNCIA (FIXAR SOB PORTA)
	SADA DE EMERGÊNCIA

LEGENDA	
SÍMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO C/ 2 FARGOS (2x25w), ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,5m
	SENTIDO DA ROTA DE FUGA
	SENTIDO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ BC/ 4KG CAPACIDADE 30 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) 4KG CAPACIDADE 8 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM ÁGUA PRESSURIZADA 4KG CAPACIDADE 2 A ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
	HRANTE SIMPLES 2x60x90x17 cm, COM 1 MANGUEIRA (Ø40mm) DE 15 m DE COMP.
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DENTRO DE CASA LOCALIZADA O TAMPA DE VIDRO A 1,3 m
	CENTRAL DE DETECÇÃO DE ALARME, ALTURA ENTRE 1,20m e 1,30m DO PISO
	AVISADOR SONORO E VISUAL
	BATERIA DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME COM AUTONOMIA DE 24H, MÍN 15 MINUTOS DE ALARME

* A CENTRAL DE ALARME LOCALIZADA NA PORTARIA TEM CONTINUA VIGILÂNCIA E TEM INTEGRADA EM SUA REDE OS EDIFÍCIOS ESPECIFICADOS NO QUADRO RESUMO

SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	EDIFÍCIOS RELACIONADOS
PORTARIA	ADMINISTRAÇÃO ESTACIONAMENTO COBERTO BLOCO ANTANGUEIRA BLOCO BAMBEI RESTAURANTE

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077			
GRUPO	Ocupação/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
0	ADMINISTRAÇÃO	01	ADMINISTRAÇÃO E PORTARIA

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DENOMINAÇÃO
MÉDIO	700kg/m²	B - 1	EDIFICAÇÃO BAIXA TERRELA

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO		
INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA	
SABAS DE EMERGÊNCIA	NT-11	
LUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-18	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-20	
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO	NT-21	
HORARIE E MANTENÇÃO	NT-22	

EDIFICAÇÃO >750m² e 12m H - TABELA 5 ANEXO A NT n° 1/2014

QUANTIDADE DE EXTINTORES		
TIPO	QUANTIDADE	TOTAL
CARGA DE PÓ (B-C)	1	
CARGA DE CO2 B-C	1	2
CARGA D'ÁGUA BA	1	

INFORMAÇÕES BOMBAS E CASA DE BOMBAS CONTIDO EM: ESTACIONAMENTO COBERTO - PRANCHA INCÊNDIO 06/47

NOTA ESPECÍFICA - PARECER COMISSÃO TÉCNICA

P CONFORME PARECER TÉCNICO DEVE SE INSTALAR UM PLACA ANTES DO PORTÃO DE ACESSO COM OS SEGUINTE DIZERES: "LARGURA MÁXIMA DO PORTÃO DE ACESSO 3.50m"

RESUMO DE NOTAS E DETALHES			
CLASSIFICAÇÃO	PRANCHA 192	REDE FUGAS	PRANCHA 192
RESERVATÓRIO E CASA DE BOMBAS	PRANCHA 192	LUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	PRANCHA 192
BOMBAS DE INCÊNDIO	PRANCHA 192	INST LUMINÁRIAS	PRANCHA 192
SIST. DO HRANTE	PRANCHA 192	ACESSO DE VIATURA	PRANCHA 192
SIST. HRANTE DE RESCALQUE	PRANCHA 192	SEGURANÇA ESTRUTURAL	PRANCHA 192
HRANTE DE RESCALQUE	PRANCHA 192	MATERIAL DE ACABAMENTO	PRANCHA 192
SISTEMA DE HRANTES	PRANCHA 192	SPDA	PRANCHA 192
DETALHES DAS ESCADAS	PRANCHA 192	CENTRAL DE GÁS	PRANCHA 192
SADAS DE EMERGÊNCIA	PRANCHA 192	ALARME DE INCÊNDIO	PRANCHA 192
ESCALA E RAMPA	PRANCHA 192	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	PRANCHA 192

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº _____

1. () Projeto original;
2. () Reconsideração: Protocolo de solicitação nº _____;
3. () Substituição parcial: Protocolo de solicitação nº _____;
4. () Substituição total: Protocolo de solicitação nº _____;
5. () Por elevação de verificação existente:
Data Comprovada da Edificação: _____;
6. () Com Parecer Técnico nº _____

APROVADO
EM _____

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA _____ OBJEÇÃO APROVAÇÃO _____

PROJETO CONTRA INCÊNDIO

(ADMINISTRAÇÃO E PORTARIA)

PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFAÇAL, Nº:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.671.444/0008-13

AUTOR DO PROJETO: ENGº CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D/GO

CLIENTE:	COORDENAÇÃO DE PROJETOS:
ÁREA DO TERRENO: 253.343,54 m²	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA: 35.608,73 m²
Nº DE PAVIMENTOS: 01 (um)	ESCALA INDICADA: 01
DATA: NOVEMBRO/18	

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - ADMINISTRAÇÃO E PORTARIA
NOTAS
LEGENDAS

04/47

ARQUIVO: LEV_ARQ_ADMINISTRAÇÃO_SESC_CALDAS_NOVAS

PLANTA BAIXA - ADMINISTRAÇÃO e PORTARIA
escala: 1/50

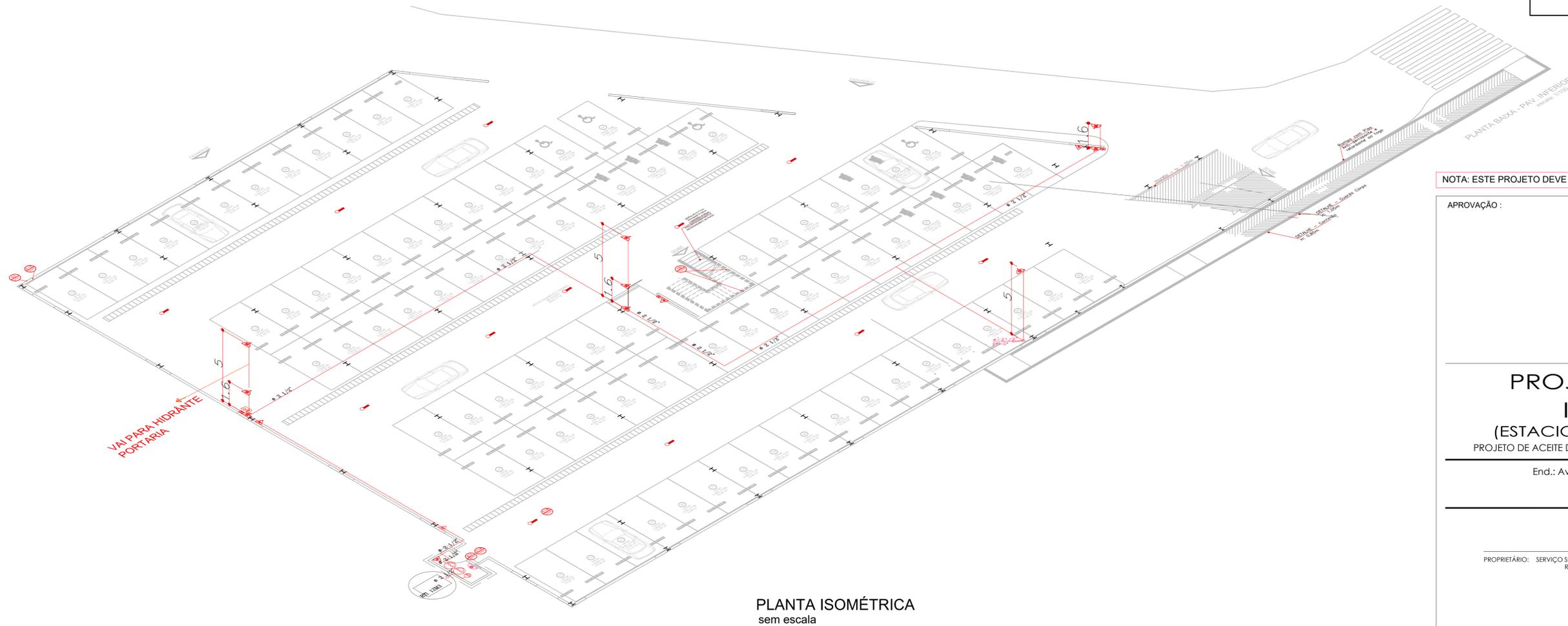
01	01	0,15
02	02	0,30
03	03	0,45
04	04	0,60
05	05	0,75
06	06	0,90
07	07	1,05
08	08	1,20
09	09	1,35
10	10	1,50
11	11	1,65
12	12	1,80
13	13	1,95
14	14	2,10
15	15	2,25
16	16	2,40
17	17	2,55
18	18	2,70
19	19	2,85
20	20	3,00
21	21	3,15
22	22	3,30
23	23	3,45
24	24	3,60
25	25	3,75
26	26	3,90
27	27	4,05
28	28	4,20
29	29	4,35
30	30	4,50

LEGENDA DE SIMBOLOS PARA SINIALIZAÇÃO DE EMERGENCIA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO CONFORME NT-20 CBMGO/2006	
	ESCALA DE EMERGENCIA
SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME CONFORME NT-20 CBMGO/2006	
	SETA INDICATIVA DE EQUIPAMENTO A ESQUERDA
	SETA INDICATIVA DE EQUIPAMENTO A DIREITA
	BOMBA DE INCENDIO

LEGENDA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	LUMINARIA DE EMERGENCIA TIPO BLOCO AUTONOMO C/ 2 FARÓIS (2x20w), ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,5m
	SENTIDO DA ROTA DE FUGA
	SENTIDO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTATIL COM CARGA DE PÓ "BC" 4KG CAPACIDADE 20 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
	EXTINTOR PORTATIL COM ÁGUA PRESSURIZADA - 4KG CAPACIDADE 2 A ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
	HIDRANTE SIMPLES 2x(60x17 cm), COM 1 MANGUEIRA Ø40mm DE 15 m DE COMP.
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETEÇÃO E ALARME DENTRO DE CAIXA LACRADA C/ TAMPA DE VIDRO A 1,3 m
	BOMBA DE INCENDIO
	AVISADOR SONORO E VISUAL PARA O SISTEMA DE HIDRANTES
	REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO A 50 cm DA GUIA DO PASSOIO
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCENDIO (BOTÃO TIPO LIGA DESLIGA)
	TUBULAÇÃO DE INCENDIO PELA LAJE
	TUBULAÇÃO DE INCENDIO PELO PISO



NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO :

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º

1. () Projeto original;
2. () Recaracteramento. Protocolo de solicitação nº.....
3. () Substituição parcial. Protocolo de solicitação nº.....
4. () Substituição total. Protocolo de solicitação nº.....
5. () Por adequação de modificação existente.
Data Comprovada da Edificação:/...../.....
6. () Com Parecer Técnico: n.º.....

APROVADO
EM/...../.....

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBM DA APROVAÇÃO

**PROJETO CONTRA
INCÊNDIO
(ESTACIONAEMENTO COBERTO)**
PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFÁICAL, Nº.:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

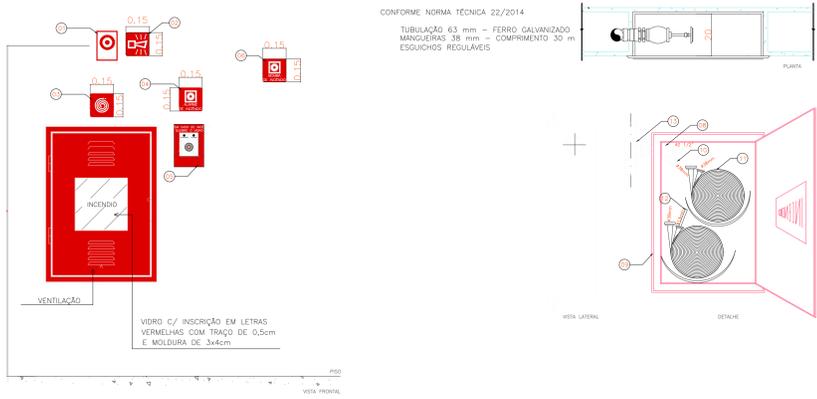
PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ : 03.671.444 / 0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENGº CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D / GO

CLIENTE:			
ÁREA DO TERRENO 253.343,54 m²	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 35.608,73 m²	Nº DE PAVIMENTOS 02 (dois)	ESCALA INDICADA NOVEMBRO/18
CONTEÚDO : PLANTA ISOMÉTRICA			FOLHA 08 / 47
ARQUIVO : LEV_ARQ_EST_COBERTO_CALDAS_NOVAS			

COR	PENA	ESPEC
01	07	0.10
02	07	0.30
03	07	0.40
04	07	0.60
05	07	0.80
06	07	1.20
07	07	0.05
08	07	0.15
09	07	0.15
20	20	0.10
22	22	0.15
94	94	0.10
160	160	0.15
249	249	0.15
250	250	0.15
251	251	0.15
252	252	0.15
253	253	0.15
254	07	0.15

DETALHE 01
INSTALAÇÃO DO HIDRANTE



LEGENDA	DESCRIÇÃO	LEGENDA	DESCRIÇÃO
1	INDICADOR SONORO E VISUAL 1200x1120V	2	REGISTRO GLOBO ANGULAR 40" x 2 1/2"
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO ALARME SONORO E VISUAL	4	ARRIO 1/2" MANUSELA DA CHAVIA DRENADA # 20 MIL, VÃO DIMENSÕES 30x30x17 CM
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO ARRIO SONORO E VISUAL	6	COMPOSTO # 2 1/2" REF. X CHAVE ARRIO #1 1/2"
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO COMANDO MANUAL DE ALARME	8	MANUSELA DE FIBRA SINTÉTICA OU VÍDEO, COM INTERMÚLTIPLO INTERNO DE BORNALHA, DIÂMETRO DE 26 MM COMPRIMENTO 15 MILÍMETROS DE GRATO APÓS MONTEDA EM CESTO BRANCO
9	BORNALHA DE ALARME MANUAL, LOCALIZADA ENTRE 0,50M E 1,35M DO CHÃO	10	ESQUELO GÔMEO, TIPO TRONCO CÔNICO, DIÂMETRO DE 1 1/2", UNÃO DE ENGAITE ARRIO, REGISTRE 15 MM DE DE 2 1/2"
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO - COMANDO MANUAL DE BOMBA DE INCÊNDIO		

DETALHE 02
INSTALAÇÃO HIDRANTE DE RECALQUE



LEGENDA	DESCRIÇÃO	LEGENDA	DESCRIÇÃO
1	Tubo aço galvanizado 2 1/2"	2	Brinã
3	Válvula de retenção horizontal	4	Alvenaria
5	Niple duplo - #2 1/2"	6	Catado
7	Registro angular com rosca macho 2 1/2"	8	Tampão - 2 1/2"

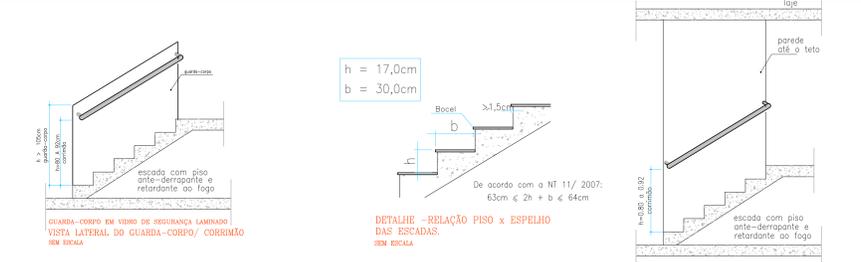
NOTAS - HIDRANTE DE RECALQUE

- O dispositivo de recalque estará situado no mesmo nível do hidrante, devendo ser instalado em local adequado para acesso de veículos.
- Seu funcionamento deve ser automático, com funcionamento em caso de emergência.
- Seu funcionamento deve ser automático, com funcionamento em caso de emergência.
- Seu funcionamento deve ser automático, com funcionamento em caso de emergência.
- Seu funcionamento deve ser automático, com funcionamento em caso de emergência.
- Seu funcionamento deve ser automático, com funcionamento em caso de emergência.
- Seu funcionamento deve ser automático, com funcionamento em caso de emergência.
- Seu funcionamento deve ser automático, com funcionamento em caso de emergência.
- Seu funcionamento deve ser automático, com funcionamento em caso de emergência.
- Seu funcionamento deve ser automático, com funcionamento em caso de emergência.

NOTAS SISTEMA DE HIDRANTES

- O sistema de hidrantes deve ser provido de sistema alarme acionado por chave de flutuação, instalada na tubulação de incêndio, bem como painel localizado na portaria/recepção da edificação, composto por alarme sonoro e luminoso.
- O alarme deverá funcionar sempre que houver passagem de água pela válvula ou chave de flutuação, alertando que o sistema de hidrantes está sendo utilizado.
- O sistema de hidrantes e mangotinhos para combate a incêndio atenderá ao contido na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.

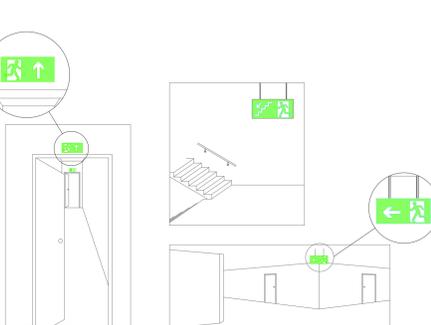
DETALHE 03
DETALHES GERAIS DA ESCADA - SAÍDA DE EMERGÊNCIA



NOTAS - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- O sistema de sinalização de emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O sistema de sinalização de emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O sistema de sinalização de emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O sistema de sinalização de emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O sistema de sinalização de emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O sistema de sinalização de emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O sistema de sinalização de emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O sistema de sinalização de emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O sistema de sinalização de emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O sistema de sinalização de emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.

DETALHE 04
INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA



NOTAS - EXTINTORES

- Os extintores devem possuir marca de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de avaliação de conformidade.
- A reposição de extintores ou troca dos extintores deve ser feita de acordo com o fabricante, mas não deve ser superior a 01 (um) ano.
- Os extintores devem possuir o tipo de extintor adequado ao risco de incêndio, com altura entre 0,10 e 0,20m do piso.
- Os extintores devem ser instalados em locais que:

NOTAS - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- Os componentes da parte de energia elétrica de iluminação do sistema de iluminação de emergência, bem como seus componentes, devem ser instalados em local adequado ao público, sem risco de incêndio, ventilação e que não ofereça risco de acidentes aos usuários.
- O material utilizado para a fabricação da luminária deve ser do tipo que permita a propagação de chama.
- O sistema não pode ser autônomo, devendo ser de funcionamento com uma reserva maior que 10% de sua luminância nominal.
- A luminância de emergência deve atender as seguintes condições:

DETALHE 05
INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA



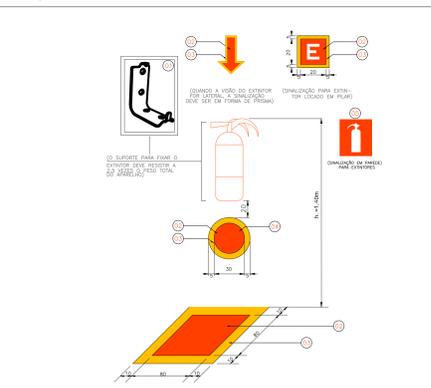
NOTAS - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

- As saídas de emergência da edificação ou área de risco devem atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- As saídas de emergência da edificação ou área de risco devem atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- As saídas de emergência da edificação ou área de risco devem atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- As saídas de emergência da edificação ou área de risco devem atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- As saídas de emergência da edificação ou área de risco devem atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- As saídas de emergência da edificação ou área de risco devem atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- As saídas de emergência da edificação ou área de risco devem atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- As saídas de emergência da edificação ou área de risco devem atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- As saídas de emergência da edificação ou área de risco devem atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- As saídas de emergência da edificação ou área de risco devem atender o previsto na NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.

NOTAS - ESCADA E RAMPA

- As escadas e rampas devem ter altura total do andar que varia de 1,80m a 2,10m, com uma altura mínima de 1,80m e uma altura máxima de 2,10m.
- As escadas e rampas devem ter uma largura mínima de 1,10m e uma largura máxima de 1,80m.
- As escadas e rampas devem ter uma inclinação máxima de 45 graus.
- As escadas e rampas devem ter uma altura mínima de 1,80m e uma altura máxima de 2,10m.
- As escadas e rampas devem ter uma largura mínima de 1,10m e uma largura máxima de 1,80m.
- As escadas e rampas devem ter uma inclinação máxima de 45 graus.
- As escadas e rampas devem ter uma altura mínima de 1,80m e uma altura máxima de 2,10m.
- As escadas e rampas devem ter uma largura mínima de 1,10m e uma largura máxima de 1,80m.
- As escadas e rampas devem ter uma inclinação máxima de 45 graus.
- As escadas e rampas devem ter uma altura mínima de 1,80m e uma altura máxima de 2,10m.

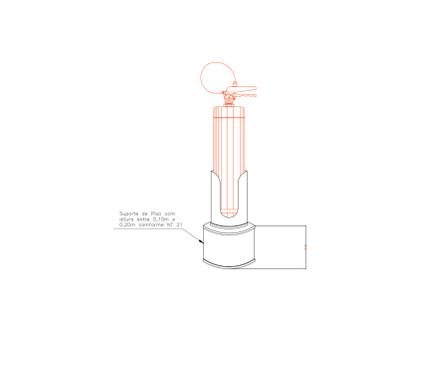
DETALHE 06
INSTALAÇÃO DO EXTINTOR



LEGENDA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
1	SUPORTE METÁLICO DOS EXTINTORES
2	COR VERMELHO
3	COR AMARELO
4	INDICADOR DE NÍVEL
5	SINALIZAÇÃO EM PAREDE PARA EXTINTORES

INSTALAÇÃO NO PISO



NOTAS - ACESSO DE VIATURA

- O ponto de acesso ao local e compatível com as dimensões das viaturas no local, conforme análise de conformidade técnica realizada pelo Corpo de Bombeiros.
- O acesso de viatura na edificação deve ser desobstruído conforme o previsto na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O acesso de viatura na edificação deve ser desobstruído conforme o previsto na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O acesso de viatura na edificação deve ser desobstruído conforme o previsto na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O acesso de viatura na edificação deve ser desobstruído conforme o previsto na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O acesso de viatura na edificação deve ser desobstruído conforme o previsto na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O acesso de viatura na edificação deve ser desobstruído conforme o previsto na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O acesso de viatura na edificação deve ser desobstruído conforme o previsto na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O acesso de viatura na edificação deve ser desobstruído conforme o previsto na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O acesso de viatura na edificação deve ser desobstruído conforme o previsto na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.

NOTAS - SEGURANÇA ESTRUTURAL

- Na solução de inspeção junto ao CBMGO, deverá ser anexado um memorial de proteção dos elementos construtivos, com os seguintes dados:
- Metodologia para atingir os TFR dos elementos estruturais da edificação, obedecendo a Norma ABNT NBR 15.421 - 0/3 DA ABNT.
- Metodologia para atingir os TFR dos elementos construtivos estruturais internos e externos, compartimentação, muros, cobertura, subsolo, proteção de laje e pilares, revestimento de estruturas, etc.
- Equipamentos e condições de segurança e/ou redução de TFR.
- TFR e espessura de materiais de proteção técnica utilizados nos elementos construtivos e respectivas curvas de cobertura adotadas.
- O memorial de proteção dos elementos construtivos deverá estar anexado ao projeto.

NOTAS - MATERIAL DE ACABAMENTO

- O controle de materiais de acabamento e revestimento deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O controle de materiais de acabamento e revestimento deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O controle de materiais de acabamento e revestimento deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O controle de materiais de acabamento e revestimento deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O controle de materiais de acabamento e revestimento deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O controle de materiais de acabamento e revestimento deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O controle de materiais de acabamento e revestimento deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O controle de materiais de acabamento e revestimento deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O controle de materiais de acabamento e revestimento deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.
- O controle de materiais de acabamento e revestimento deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica NBR 13.714 - 0/3 DA ABNT.

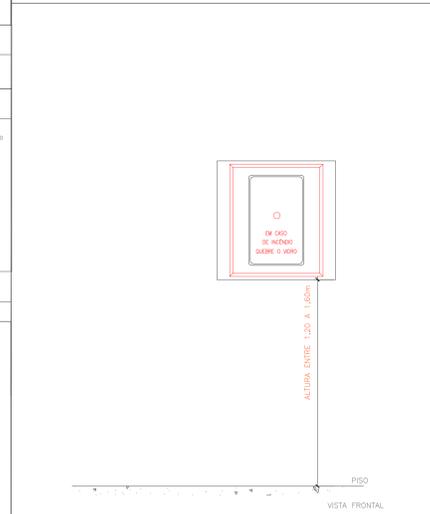
NOTAS - SPDA

- O projeto e execução de SPDA a ser executado no sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) deve obedecer à Norma ABNT NBR 15.421 - 0/3 DA ABNT.
- O projeto e execução de SPDA a ser executado no sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) deve obedecer à Norma ABNT NBR 15.421 - 0/3 DA ABNT.
- O projeto e execução de SPDA a ser executado no sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) deve obedecer à Norma ABNT NBR 15.421 - 0/3 DA ABNT.
- O projeto e execução de SPDA a ser executado no sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) deve obedecer à Norma ABNT NBR 15.421 - 0/3 DA ABNT.
- O projeto e execução de SPDA a ser executado no sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) deve obedecer à Norma ABNT NBR 15.421 - 0/3 DA ABNT.
- O projeto e execução de SPDA a ser executado no sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) deve obedecer à Norma ABNT NBR 15.421 - 0/3 DA ABNT.
- O projeto e execução de SPDA a ser executado no sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) deve obedecer à Norma ABNT NBR 15.421 - 0/3 DA ABNT.
- O projeto e execução de SPDA a ser executado no sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) deve obedecer à Norma ABNT NBR 15.421 - 0/3 DA ABNT.
- O projeto e execução de SPDA a ser executado no sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) deve obedecer à Norma ABNT NBR 15.421 - 0/3 DA ABNT.
- O projeto e execução de SPDA a ser executado no sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) deve obedecer à Norma ABNT NBR 15.421 - 0/3 DA ABNT.

NOTAS - ALARME DE INCÊNDIO

- A localização da central de alarme, com quadro sinóptico, deve ser em local de fácil acesso, ventilado, no mínimo a 2,5 m da área segura, com frequência sonora constante e nível de alarmação automático de 70 dB(A) a 1 m de distância, com nível de alarme de 70 dB(A) a 1 m de distância.
- A central de alarme deve ser localizada em local de fácil acesso, ventilado, no mínimo a 2,5 m da área segura, com frequência sonora constante e nível de alarmação automático de 70 dB(A) a 1 m de distância, com nível de alarme de 70 dB(A) a 1 m de distância.
- A central de alarme deve ser localizada em local de fácil acesso, ventilado, no mínimo a 2,5 m da área segura, com frequência sonora constante e nível de alarmação automático de 70 dB(A) a 1 m de distância, com nível de alarme de 70 dB(A) a 1 m de distância.
- A central de alarme deve ser localizada em local de fácil acesso, ventilado, no mínimo a 2,5 m da área segura, com frequência sonora constante e nível de alarmação automático de 70 dB(A) a 1 m de distância, com nível de alarme de 70 dB(A) a 1 m de distância.
- A central de alarme deve ser localizada em local de fácil acesso, ventilado, no mínimo a 2,5 m da área segura, com frequência sonora constante e nível de alarmação automático de 70 dB(A) a 1 m de distância, com nível de alarme de 70 dB(A) a 1 m de distância.
- A central de alarme deve ser localizada em local de fácil acesso, ventilado, no mínimo a 2,5 m da área segura, com frequência sonora constante e nível de alarmação automático de 70 dB(A) a 1 m de distância, com nível de alarme de 70 dB(A) a 1 m de distância.
- A central de alarme deve ser localizada em local de fácil acesso, ventilado, no mínimo a 2,5 m da área segura, com frequência sonora constante e nível de alarmação automático de 70 dB(A) a 1 m de distância, com nível de alarme de 70 dB(A) a 1 m de distância.
- A central de alarme deve ser localizada em local de fácil acesso, ventilado, no mínimo a 2,5 m da área segura, com frequência sonora constante e nível de alarmação automático de 70 dB(A) a 1 m de distância, com nível de alarme de 70 dB(A) a 1 m de distância.
- A central de alarme deve ser localizada em local de fácil acesso, ventilado, no mínimo a 2,5 m da área segura, com frequência sonora constante e nível de alarmação automático de 70 dB(A) a 1 m de distância, com nível de alarme de 70 dB(A) a 1 m de distância.
- A central de alarme deve ser localizada em local de fácil acesso, ventilado, no mínimo a 2,5 m da área segura, com frequência sonora constante e nível de alarmação automático de 70 dB(A) a 1 m de distância, com nível de alarme de 70 dB(A) a 1 m de distância.

DETALHE 07
INSTALAÇÃO DA BOTOEIRA - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO



RESUMO DE NOTAS E DETALHES			
CLASSIFICAÇÃO	FRANCHA 95% a 95%	INST. PLACAS	FRANCHA 95%
RESERVATÓRIO E CASA DE BOMBAS	FRANCHA 95%	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	FRANCHA 95%
BOMBAS DE INCÊNDIO	FRANCHA 95%	INST. LUMINÁRIAS	FRANCHA 95%
INST. DO HIDRANTE	FRANCHA 95%	ACESSO DE VIATURA	FRANCHA 95%
INST. HIDRANTE DE RECALQUE	FRANCHA 95%	SEGURANÇA ESTRUTURAL	FRANCHA 95%
HIDRANTE DE RECALQUE	FRANCHA 95%	MATERIAL DE ACABAMENTO	FRANCHA 95%
SISTEMA DE HIDRANTES	FRANCHA 95%	SPDA	FRANCHA 95%
DETALHES DAS ESCADAS	FRANCHA 95%	ALARME DE INCÊNDIO	FRANCHA 95%
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	FRANCHA 95%	INST. DA BOTOEIRA	FRANCHA 95%
ESCALADA E RAMPA	FRANCHA 95%	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	FRANCHA 95%

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º

1. () Projeto original;
2. () Reatualização: Protocolo de solicitação nº

3. () Substituição parcial: Protocolo de solicitação nº

4. () Substituição total: Protocolo de solicitação nº

5. () Por alteração de legislação existente:
Data Comprova da Legislação:

6. () Com Planos: Anexo nº

APROVADO

EM/...../.....

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBRA DE APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (ESTACIONAMENTO COBERTO)

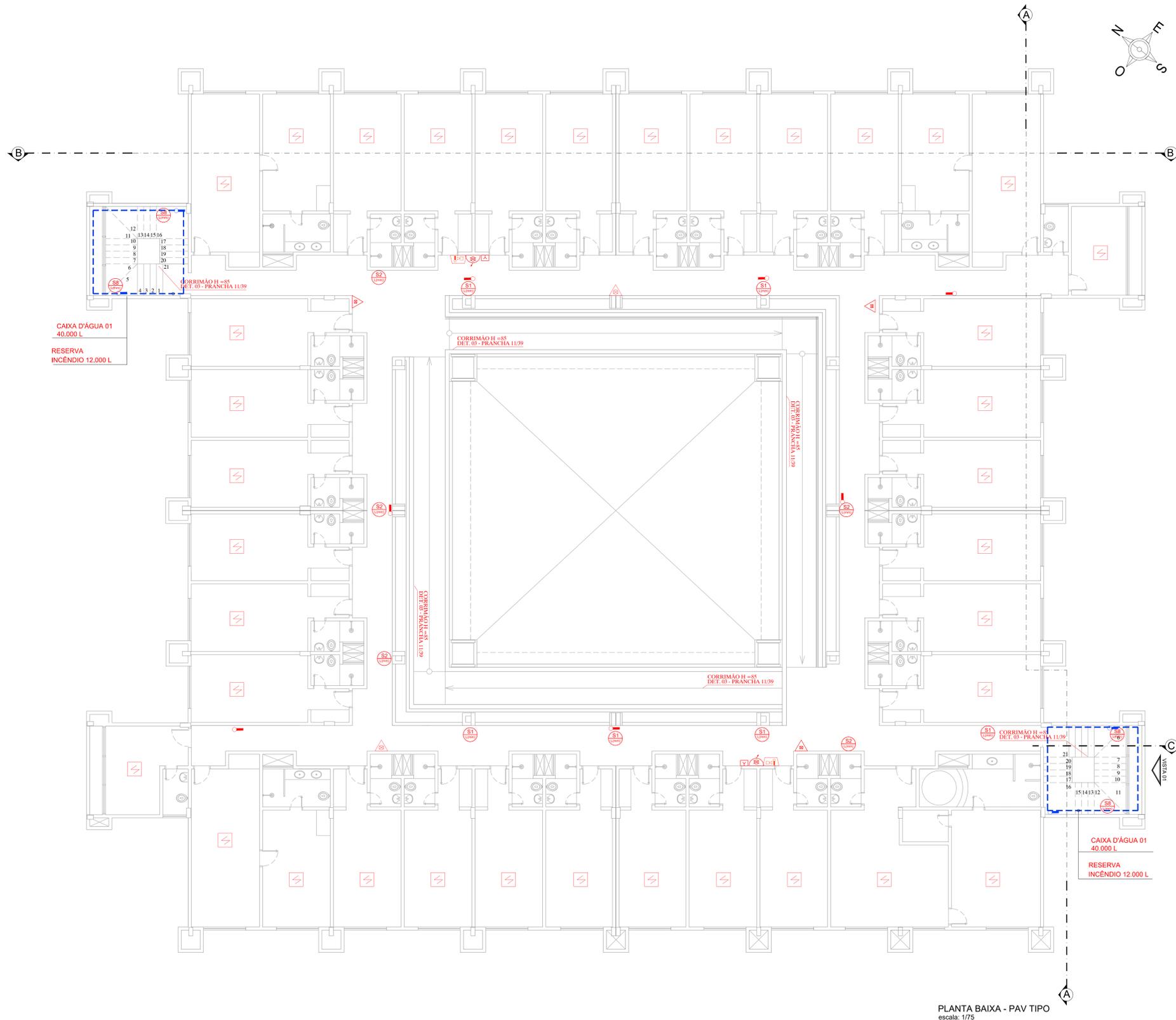
PROJETO DE ACETIE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFAICAL, Nº:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.871.448/0008-13

AUTOR DO PROJETO: ENO-CIVIL E AMBIENTAL - WILDER DE PAULA SATELES
CREA 13.000 1/ D-00

CLIENTE	ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	Nº DE PAVIMENTOS	ESCALA INDICADA	DATA MAIO/18
Sesc	253.343,54 m²	35.608,73 m²	02 (dois)		
MEZZA					
CONTEÚDO: DETALHES NOTAS					FOLHA 09 / 47
ARQUIVO: LEV_ARQ_EST_COBERTO_CALDAS_NOVAS					



PLANTA BAIXA - PAV TIPO
escala: 1/75

LEGENDA	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	LÂMBRINA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO C/ 2 FAREJAS (2X200), ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,30m
	SENIDO DA ROTA DE FUGA
	SENIDO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE 1000g CAPACIDADE 18 S.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,80m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM ÁGUA PRESSURIZADA - 4KG CAPACIDADE 24 ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,80m
	HERNANTE BARRILETE (BARRILETE) C/ 1 MANGUEIRA 5000x10 DE 10 m DE COMP.
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME CENTRO DE CALIBRAÇÃO O TIPO DE VIGILÂNCIA 1.1.1.1
	AVISADOR SONORO E VISUAL PARA O SISTEMA DE HORNANTES
	DETECTOR PONTUAL DE FUMAÇA
	BOMBA DE INCÊNDIO
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTONEIRA TIPO LIGA DESLIZA)
	TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO PELO PÓRTO
	TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO PELO PISO

LEGENDA DE SIMBOLOS PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	SADA DE EMERGÊNCIA A DIREITA
	SADA DE EMERGÊNCIA A ESQUERDA
	SADA DE EMERGÊNCIA EM FRENTE
	ESCALA DE EMERGÊNCIA A ESQUERDA

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077			
GRUPO	Ocupação/uso	Divisão	Descrição
B	Serviço de Hospedagem	B-1	Hotel

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
Risco	Carga de Incêndio	Tipo	Denominação
MÉDIA	5000/m²	B-1	Edificação de Média Altura - 12m <= H <= 25m

CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO	
Material	Classe
PISO	CLASSE I
PARDE	CLASSE I ou I-A
TETO E FORRO	CLASSE I ou I-A

QUANTIDADE DE EXTINTORES				
PAV	Tipo	Quantidade	Sub Total	Total
TERREO	CARGA DE PÓ (20-80C)	4	5	16
	CARGA D'ÁGUA 2A	1		
1º	CARGA DE PÓ (20-80C)	3	5	16
	CARGA D'ÁGUA 2A	2		
2º	CARGA DE PÓ (20-80C)	3	5	16
	CARGA D'ÁGUA 2A	2		
BARRILETE	CARGA D'ÁGUA 2A	1	1	

RESUMO DE NOTAS E DETALHES			
CLASSIFICAÇÃO	PRANCHA 7903 e 7905	INST. FUGAS	PRANCHA 7905
INST. HIRNANTE	PRANCHA 7903	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	PRANCHA 7905
ARRASTE DE RECALQUE	PRANCHA 7903	INST. LUMINARIOS	PRANCHA 7905
ARRASTE DE RECALQUE	PRANCHA 7903	ACESSO DE VENTURA	PRANCHA 7905
SISTEMA DE HORNANTES	PRANCHA 7903	SEGURANÇA ESTRUTURAL	PRANCHA 7905
DETALHES DAS ESCADAS	PRANCHA 7903	MATERIAL DE ACABAMENTO	PRANCHA 7905
SADAS DE EMERGÊNCIA	PRANCHA 7903	SIPA	PRANCHA 7905
ESCALA E RAMPA	PRANCHA 7903	CENTRAL DE GÁS	PRANCHA 7905
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	PRANCHA 7903	ALARME DE INCÊNDIO	PRANCHA 7905
		INST. DA BOTONEIRA	PRANCHA 7905

ADAPTAÇÃO ESCADAS

CONFORME TABELA C1 DA NT-11, A ESCADA DO EDIFÍCIO DEVE SER ENCLAUSURADA E PROTEGIDA NO CASO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES ADMITE-SE ALGUMAS ADAPTAÇÕES, CONFORME NT 41, ITEM 8.2.3.2.1 A ADAPTAÇÃO ADOPTADA FOI A DE ITEM C1.

S1-Observar ser instalado sistema de alarme de incêndio em toda a edificação, conforme parâmetros da NT-19 e previstas alguns dos incêndios para eventualidade de fornecimento indicado.

-Instalação de aberturas para ventilação permanente com área livre mínima de 0,8 m² cada instaladas a no máximo de 15 cm do teto. As mesmas deverão ser previstas nos corredores de acesso à escada e que tenham contato com as faces da edificação voltadas para o meio livre exterior.

A CENTRAL DE ALARME LOCALIZADA NA PORTARIA TEM CONSTANTE VIGILÂNCIA E TEM INTEGRADA EM SUA REDE OS EDIFÍCIOS ESPECIFICADOS NO QUADRO RESUMO

SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME QUADRO RESUMO	
CENTRAL DE ALARME	EDIFÍCIOS RELACIONADOS
PORTARIA	ADMINISTRAÇÃO ESTACIONAMENTO COBERTA BLOCO ANHANGUERA BLOCO BAMBUI RESTAURANTE

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:	
ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA	COM DA APROVAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N°

1. () Projeto original;
2. () Reatamento. Protocolo de solicitação nº
3. () Substituição parcial. Protocolo de solicitação nº
4. () Substituição total. Protocolo de solicitação nº
5. () Para aprovação de alteração existente.
6. () Com Parecer Técnico nº

APROVADO
EM

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (BLOCO ANHANGUERA)

PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFIÇAAL, Nº:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.671.444/0008-13

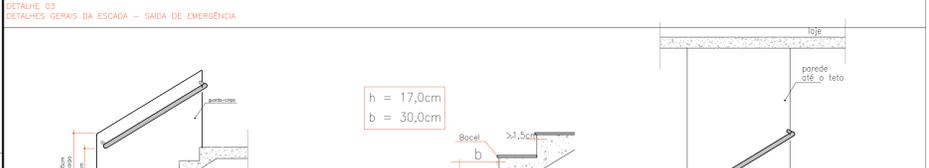
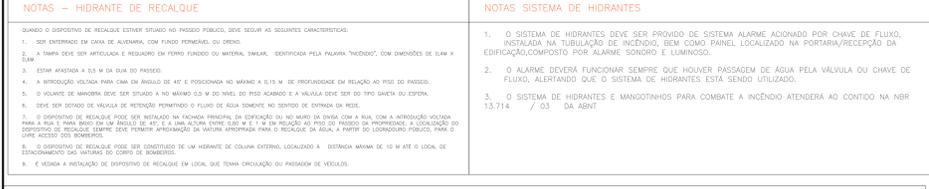
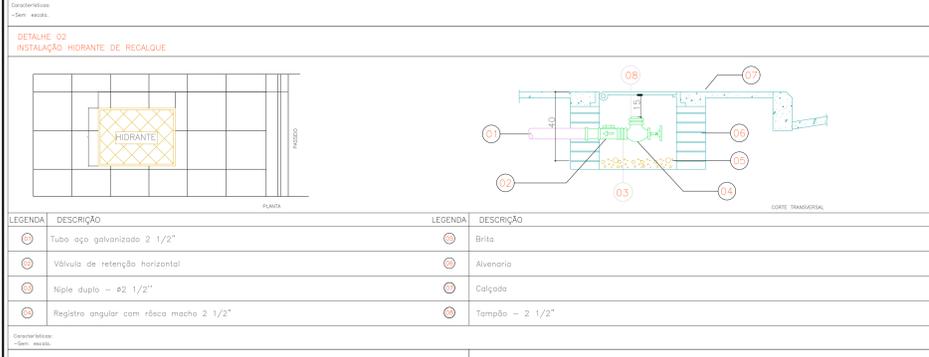
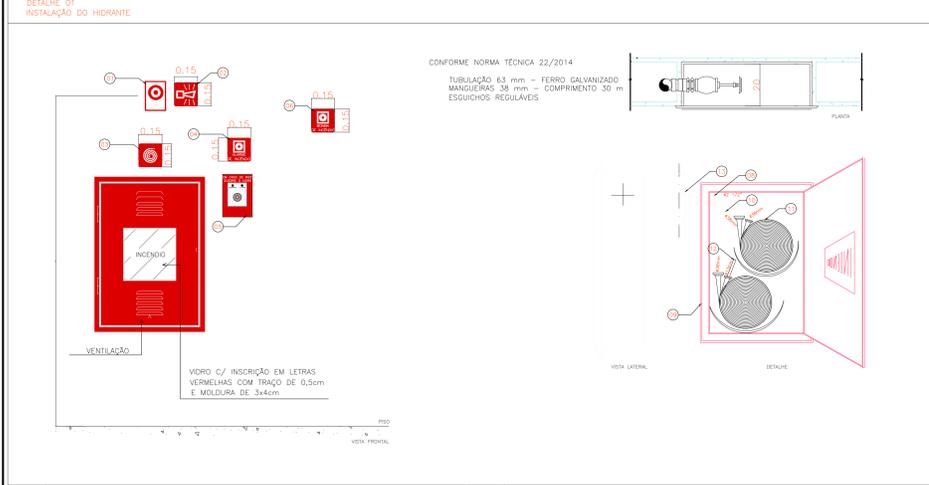
AUTOR DO PROJETO: ENOZ CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D/GO

CLIENTE	COORDENAÇÃO DE PROJETOS

CONTEUDO	FOILHA
PLANTA BAIXA - PAV TIPO NOTAS LEGENDA	11/47

ARQUIVO: LEV_ARO_BLOCO_ANHANGUERA_SESC_CALDAS_NOVAS

DATA	DESCRIÇÃO
01	01.01.18
02	02.01.18
03	03.01.18
04	04.01.18
05	05.01.18
06	06.01.18
07	07.01.18
08	08.01.18
09	09.01.18
10	10.01.18
11	11.01.18
12	12.01.18
13	13.01.18
14	14.01.18
15	15.01.18
16	16.01.18
17	17.01.18
18	18.01.18
19	19.01.18
20	20.01.18
21	21.01.18
22	22.01.18
23	23.01.18
24	24.01.18
25	25.01.18
26	26.01.18
27	27.01.18
28	28.01.18
29	29.01.18
30	30.01.18



NOTA: - medidas não especificadas, em metros; a = medida menor ou igual a 15cm.

FAZENDA Nº01	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	01	01	01	01
02	02	02	02	02	04
03	03	03	03	03	09
04	04	04	04	04	16
05	05	05	05	05	25
06	06	06	06	06	36
07	07	07	07	07	49
08	08	08	08	08	64
09	09	09	09	09	81
10	10	10	10	10	100
11	11	11	11	11	121
12	12	12	12	12	144
13	13	13	13	13	169
14	14	14	14	14	196
15	15	15	15	15	225
16	16	16	16	16	256
17	17	17	17	17	289
18	18	18	18	18	324
19	19	19	19	19	361
20	20	20	20	20	400
21	21	21	21	21	441
22	22	22	22	22	484
23	23	23	23	23	529
24	24	24	24	24	576
25	25	25	25	25	625
26	26	26	26	26	676
27	27	27	27	27	729
28	28	28	28	28	784
29	29	29	29	29	841
30	30	30	30	30	900
31	31	31	31	31	961
32	32	32	32	32	1024
33	33	33	33	33	1089
34	34	34	34	34	1156
35	35	35	35	35	1225
36	36	36	36	36	1296
37	37	37	37	37	1369
38	38	38	38	38	1444
39	39	39	39	39	1521
40	40	40	40	40	1600
41	41	41	41	41	1681
42	42	42	42	42	1764
43	43	43	43	43	1849
44	44	44	44	44	1936
45	45	45	45	45	2025
46	46	46	46	46	2116
47	47	47	47	47	2209
48	48	48	48	48	2304
49	49	49	49	49	2401
50	50	50	50	50	2500
51	51	51	51	51	2601
52	52	52	52	52	2704
53	53	53	53	53	2809
54	54	54	54	54	2916
55	55	55	55	55	3025
56	56	56	56	56	3136
57	57	57	57	57	3249
58	58	58	58	58	3364
59	59	59	59	59	3481
60	60	60	60	60	3600
61	61	61	61	61	3721
62	62	62	62	62	3844
63	63	63	63	63	3969
64	64	64	64	64	4096
65	65	65	65	65	4225
66	66	66	66	66	4356
67	67	67	67	67	4489
68	68	68	68	68	4624
69	69	69	69	69	4761
70	70	70	70	70	4900
71	71	71	71	71	5041
72	72	72	72	72	5184
73	73	73	73	73	5329
74	74	74	74	74	5476
75	75	75	75	75	5625
76	76	76	76	76	5776
77	77	77	77	77	5929
78	78	78	78	78	6084
79	79	79	79	79	6241
80	80	80	80	80	6400
81	81	81	81	81	6561
82	82	82	82	82	6724
83	83	83	83	83	6889
84	84	84	84	84	7056
85	85	85	85	85	7225
86	86	86	86	86	7396
87	87	87	87	87	7569
88	88	88	88	88	7744
89	89	89	89	89	7921
90	90	90	90	90	8100
91	91	91	91	91	8281
92	92	92	92	92	8464
93	93	93	93	93	8649
94	94	94	94	94	8836
95	95	95	95	95	9025
96	96	96	96	96	9216
97	97	97	97	97	9409
98	98	98	98	98	9604
99	99	99	99	99	9801
100	100	100	100	100	10000

NOTAS - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1. O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE ATENDER O PREVISÃO DA NORMA TÉCNICA 28/2014 DO CBRN.

2. A SINALIZAÇÃO DEVE ATENDER TODAS AS MEDIDAS DE DIREÇÃO, ORIENTAÇÃO, SINAL, ESCALA, ETC. E NÃO DEVE SER OBSTACULADA POR ANTEPARAÇOS OU BARRAS DE SINALIZAÇÃO.

3. A PLACA DE SINALIZAÇÃO DEVE SER ASSIMETRA POR TENSÕES ESCURTAS EMBOLOS, SINALIZANDO O LUMINOSO/TRANSPARENTE, RECOMENDADO NA NBR 14150.

4. OS TEXTOS DEVEM ESTAR ESCURTOS EM PORTUGUÊS OU EM LÍNGUA LOCAL, COM OBRIGATORIEDADE DE SER EM PORTUGUÊS.

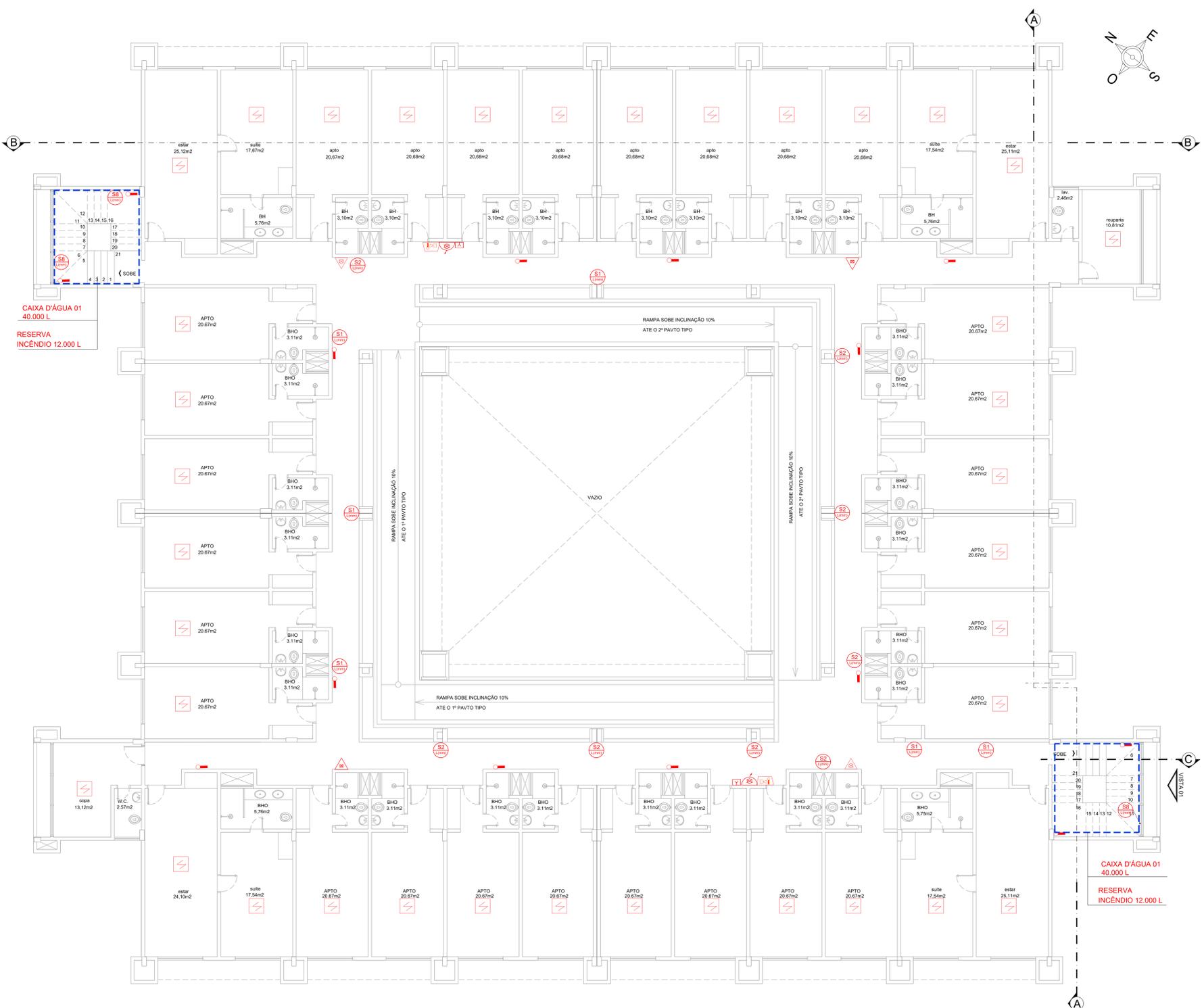
5. O SINAL DE SINALIZAÇÃO DEVE SER EM BRANCO REFLETANTE, OU TRANSPARENTES, E NÃO DEVE SER OBSTACULADA POR ANTEPARAÇOS OU BARRAS DE SINALIZAÇÃO.

6. O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DEVE ATENDER O PREVISÃO DA NORMA TÉCNICA 28/2014 DO CBRN.

7. O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DEVE ATENDER O PREVISÃO DA NORMA TÉCNICA 28/2014 DO CBRN.

8. O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DEVE ATENDER O PREVISÃO DA NORMA TÉCNICA 28/2014 DO CBRN.

9. O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DEVE ATENDER O PREVISÃO DA NORMA TÉCNICA 2



PLANTA BAIXA - PAV. TIPO
escala: 1/75

LEGENDA	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO C/ 2 FANLINS (2X20W), ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,30m
	SENTEDO DA ROTA DE FUGA
	SENTEDO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL, COM CARGA DE 10% 1KG (CAPACIDADE 20 L) C/ 2 FANLINS (2X20W), ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
	EXTINTOR PORTÁTIL, COM CARGA DE 10% 1KG (CAPACIDADE 20 L) C/ 2 FANLINS (2X20W), ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
	HIDRANTE S/ABRIGOS 200MM/10% C/ 1 MANGUEIRA 200MM DE 10% DE COMP.
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME CENTRO DE CARGA LIGADO C/ PAINEL DE VIGILÂNCIA 1,5x1,5
	AVISADOR SONORO E VISUAL PARA O SISTEMA DE HÍDRANTES
	DETECTOR PONTUAL DE FUMÇA
	TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO PELO FORNO
	TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO PELO PISO

LEGENDA DE SIMBOLOS PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO CONFORME NT-20/CEMCO/2008
	SADA DE EMERGÊNCIA A DIREITA
	SADA DE EMERGÊNCIA A ESQUERDA
	SADA DE EMERGÊNCIA EM FRENTE
	ESCALA DE EMERGÊNCIA A ESQUERDA

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077			
GRUPO	Ocupação/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
B	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	B-1	HOTEL

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	SIGNIFICAÇÃO
MÉDIA	500M ²	B-1	EDIFICAÇÃO DE MÉDIA ALTURA - H+ 12m < 25m

CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO	
PISO	CLASSIF. L
REVESTIMENTO	CLASSIF. L ou L-1-A
PAREDE	REVESTIMENTO
TETO E FORRO	ACABAMENTO
	REVESTIMENTO
	CLASSIF. L ou L-1-A

MÉDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO	
INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA
ACESSO DE VANTURA NA EDIFICAÇÃO	NT-06
SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES	NT-08
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	NT-10
SADAS DE EMERGÊNCIA	NT-11
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-18
DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	NT-19
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-20
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO	NT-21
HIDRANTE E MANTENÇÃO	NT-22
SPA	NT-40

QUANTIDADE DE EXTINTORES				
PAV.	TIPO	QUANTIDADE	SUB TOTAL	TOTAL
TÉRREO	CARGA DE FÓ (20-B/C)	5	6	18
	CARGA D'ÁGUA 2A	1		
1º	CARGA DE FÓ (20-B/C)	3	5	18
	CARGA D'ÁGUA 2A	2		
2º	CARGA DE FÓ (20-B/C)	3	5	18
	CARGA D'ÁGUA 2A	2		
BARRILETE	CARGA DE FÓ (20-B/C)	2	2	

RESUMO DE NOTAS E DETALHES			
CLASSIFICAÇÃO	FRANCHA 1933 e 1935	INST. PLACAS	FRANCHA 1933
INST. DO HIDRANTE	FRANCHA 1933	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	FRANCHA 1933
INST. HIDRANTE DE RECALQUE	FRANCHA 1933	INST. LUMINÁRIAS	FRANCHA 1933
HIDRANTE DE RECALQUE	FRANCHA 1933	ACESSO DE VANTURA	FRANCHA 1933
SISTEMA DE HÍDRANTES	FRANCHA 1933	SEGURANÇA ESTRUTURAL	FRANCHA 1933
DETALHES DAS ESCADAS	FRANCHA 1933	MATERIAL DE ACABAMENTO	FRANCHA 1933
SADAS DE EMERGÊNCIA	FRANCHA 1933	SPA	FRANCHA 1933
ESCALA E RAMPA	FRANCHA 1933	CENTRAL DE GÁS	FRANCHA 1933
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	FRANCHA 1933	ALARME DE INCÊNDIO	FRANCHA 1933
		INST. DA BOTOLEIRA	FRANCHA 1933

ADAPTAÇÃO ESCADAS

CONFORME TABELA 01 DA NT-11, A ESCADA DO SERVIÇO DESE SER ENLARGADA E PROTEGIDA, NO CASO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES, ANTE-SE ALGUMAS ADAPTAÇÕES CONFORME NT 41, ITEM 6.1.2.3.5.1 A ADAPTAÇÃO ADOPTADA FOR A DE ITEM 6.1.2.3.5.1.1

6.1.2.3.5.1.1 - deverá ser instalado sistema de alarme de incêndio em toda a edificação, conforme parâmetros da NT-19 e previsto algum dos mecanismos para o uso de: de fumaça abaixo indicados:

Instalação de aberturas para ventilação permanente com área livre mínima de 0,8 m² cada instaladas a no máximo de 15 cm do teto. As mesmas deverão ser previstas nos corredores de acesso à escada e que tenham contato com as faces da edificação voltadas para o meio livre exterior;

A CENTRAL DE ALARME LOCALIZADA NA PORTARIA TEM CONSTANTE VIGILÂNCIA E TEM INTEGRADA EM SUA REDE OS EDIFÍCIOS ESPECIFICADOS NO QUADRO RESUMO

SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	
QUADRO RESUMO	
CENTRAL DE ALARME	EDIFÍCIOS RELACIONADOS
PORTARIA	ADMINISTRAÇÃO
	ESTACIONAMENTO
	COBERTO
	BELAS
	ANFANGUERA
	BLOCO BAMBUÍ
	RESTAURANTE

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º

1. () Projeto original;
2. () Preenchimento; Protocolo de solicitação nº.....
3. () Substituição parcial; Protocolo de solicitação nº.....
4. () Substituição total; Protocolo de solicitação nº.....
5. () Por adequação de verificação documental;
Data Comprovada da Edificação:
6. () Com Pano de Têxtil nº.....

APROVADO
EM

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBDA DA APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (BLOCO BAMBUÍ)
PROJETO DE ACETE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFIÁCAL, Nº:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.671.444/0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENOZ CIVIL E AMBIENTAL, WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D/GO

CLIENTE	COORDENAÇÃO DE PROJETOS:		
ÁREA DO TERRENO 253.343,54 m ²	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 35.608,73 m ²	Nº DE PAVIMENTOS 03 (Três)	ESCALA INDICADA 03 (Três)
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - PAV. TIPO LEGENDA CLASSIFICAÇÃO			DATA MAIO/18
ARQUIVO: LEV_ARG_BLOCO_BAMBUÍ_SESC_CALDAS_NOVAS			FOLHA 15/47

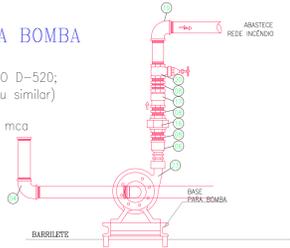
01	01	0,15
02	01	0,30
03	01	0,45
04	01	0,60
05	01	0,75
06	01	0,90
07	01	1,05
08	01	1,20
09	01	1,35
10	01	1,50
11	01	1,65
12	01	1,80
13	01	1,95
14	01	2,10
15	01	2,25
16	01	2,40
17	01	2,55
18	01	2,70
19	01	2,85
20	01	3,00
21	01	3,15
22	01	3,30
23	01	3,45
24	01	3,60
25	01	3,75
26	01	3,90
27	01	4,05
28	01	4,20
29	01	4,35
30	01	4,50
31	01	4,65
32	01	4,80
33	01	4,95
34	01	5,10
35	01	5,25
36	01	5,40
37	01	5,55
38	01	5,70
39	01	5,85
40	01	6,00

NOTAS SOBRE A(S) BOMBA(S) DE INCÊNDIO : (NBR 13714 / 2000)

- 01-A automatização das bombas principal ou de reforço deve ser executada de maneira que, após a partida do motor, seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando, localizado no caso de bombas.
- 02-Pelo menos um acionamento manual para as bombas principal ou de reforço deve ser instalado em um ponto seguro da edificação e que permita fácil acesso.
- 03-O funcionamento automático é iniciado pela simples abertura de qualquer ponto de hidrante da edificação.
- 04-A alimentação elétrica das bombas de incêndio deve ser independente do consumo geral, de forma a permitir o desligamento geral da energia elétrica, sem prejuízo do funcionamento do motor da bomba de incêndio.
- 05-Na falta de energia da concessionária, as bombas de incêndio acionadas por motor elétrico podem ser alimentadas por um gerador diesel.
- 06-As chaves elétricas de alimentação das bombas de incêndio devem ser sinalizadas com a inscrição "ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO - NÃO DESLIGUE".

CARACTERÍSTICAS DA BOMBA BOMBAS ELÉTRICA

- BOMBA WORTHINGTON MODELO D-520; (ou similar)
- TIPO MONOBLOCO
- ALTURA MANOMÉTRICA = 20 mca
- VAZÃO = 13,2 m³/h
- POTÊNCIA = 02 CV



VISTA FRONTAL DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO S/ Escala

CAIXA D'ÁGUA TIPO TAÇA COLUNA VAZIA 15.000 litros

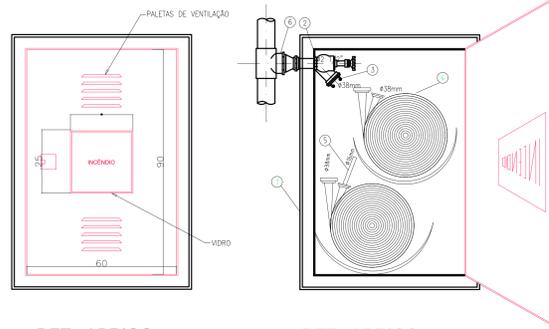


RESERVA INCÊNDIO 8.000 L

ÁGUA FRIA

OPORTUNIDADE

PROJ. COBERTURA



DET. ABRIGO VISTA DE FRENTE EXTERNA SEM ESCALA

DET. ABRIGO VISTA DE FRENTE INTERNA

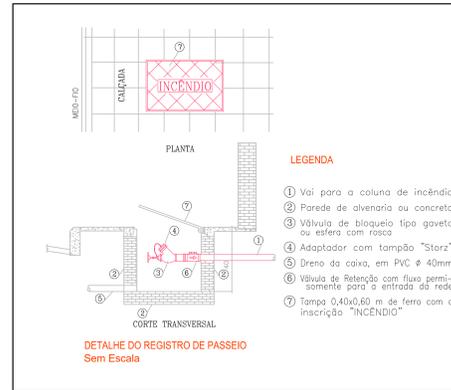
- LEGENDA**
- 1- ABRIGO P/ MANGUEIRA, EM CHAPA DOBRADA # 20 MSQ, NAS DIMENSÕES 600x117 cm
 - 2- REGISTRO GLIBRO ANGULAR 45° x 2 1/2"
 - 3- ADAPTADOR Ø 2 1/2" REF. x ENGATE RÁPIDO Ø 1 1/2"
 - 4- MANGUEIRAS DE FIBRA SINTÉTICA OU VEGETAL COM REVESTIMENTO INTERIO DE BORRACHA, DIÂMETRO DE 38 mm COM ENTALTO 15-16 UNIDADES DE ENGATE RÁPIDO MONTADA EM CESTO BALCULANTE
 - 5- ESQUADRO CÔNICO, TIPO TRONCO CÔNICO, DIÂMETRO DE 1 1/2"
 - 6- TE DE 2 1/2"



PROJ. ACABADO

NOTA - SAÍDA DE EMERGÊNCIA - PORTA "P8"

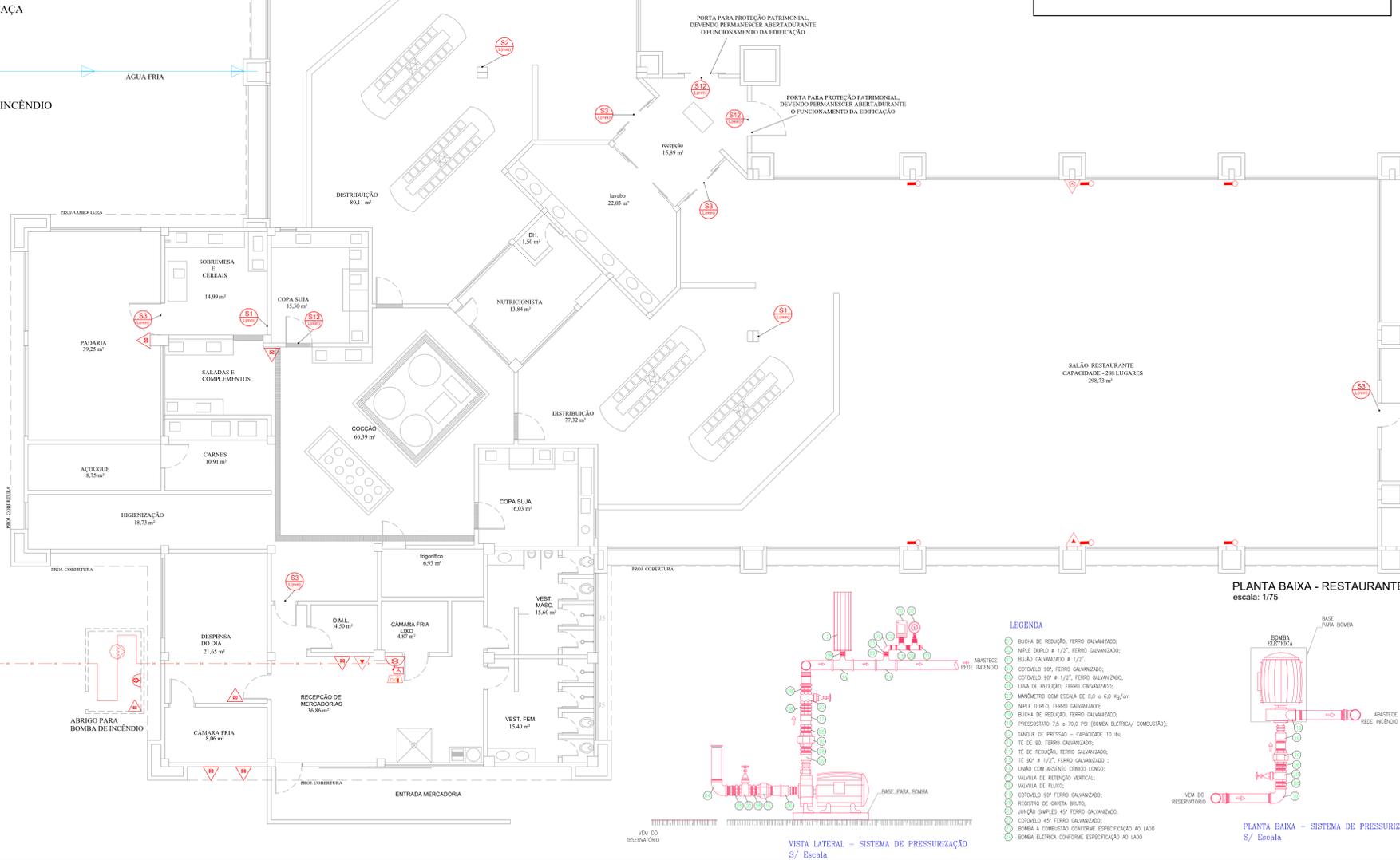
- 1 - Portas de correr "P8"
- A porta atende ao item 5.5.4.7.2 da NT-11 pois POSSUI sistema de abertura entalçada, e sistema de abertura em caso de falta de energia.



LEGENDA

- 1) Vai para a coluna de incêndio
- 2) Parede de alvenaria ou concreto
- 3) Válvula de bloqueio tipo gaveta ou esfera com rosca
- 4) Adaptador com tampão "Storz"
- 5) Dreno da caixa, em PVC Ø 40mm
- 6) Válvula de Retenção com flange permitindo somente para a entrada da rede
- 7) Tampa 0,40x0,60 m de ferro com a inscrição "INCENDIO"

DETALHE DO REGISTRO DE PASSEIO Sem Escala



PLANTA BAIXA - RESTAURANTE escala: 1/75

- LEGENDA**
- BUCHA DE REGULAÇÃO FERRO GALVANIZADO;
 - NRPE DUPLO 1 1/2"; FERRO GALVANIZADO;
 - BUNDO GALVANIZADO 1 1/2";
 - COTOVEL 90° FERRO GALVANIZADO;
 - COTOVEL 90° x 1 1/2"; FERRO GALVANIZADO;
 - LUNA DE REGULAÇÃO FERRO GALVANIZADO;
 - MANOMETRO COM ESCALA DE 0,0 a 6,0 kg/cm²
 - NRPE DUPLO, FERRO GALVANIZADO;
 - BUCHA DE REGULAÇÃO FERRO GALVANIZADO;
 - PRESSIONADO 7,5 x 70,0 P/ BOMBA ELÉTRICA/ COMBUSTÍVEL;
 - TANQUE DE PRESSÃO - CAPACIDADE 10 lit;
 - TE DE 90° FERRO GALVANIZADO;
 - TE DE REGULAÇÃO FERRO GALVANIZADO;
 - TE 90° x 1 1/2"; FERRO GALVANIZADO;
 - UNÃO COM ASSENTO CÔNICO LONGO;
 - VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL;
 - VÁLVULA DE FLUXO;
 - COTOVEL 90° FERRO GALVANIZADO;
 - REGISTRO DE CAIXA BRUNO;
 - JUNÇÃO SWIVEL 45° FERRO GALVANIZADO;
 - COTOVEL 45° FERRO GALVANIZADO;
 - BOMBA A COMBUSTÍVEL CONFORME ESPECIFICAÇÃO AO LADO;
 - BOMBA ELÉTRICA CONFORME ESPECIFICAÇÃO AO LADO

PLANTA BAIXA - SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO S/ Escala

LEGENDA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA TIPO BILBO AUTÔNOMO C/ 2 FARIOS (2x24W) ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,0m
	SENTEDO DA ROTAFIXA FUJA
	SENTEDO FINAL DA ROTA DE FUJA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE 100" KG CAPACIDADE 30 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM ÁGUA PRESSURIZADA - 4KG CAPACIDADE 2 A ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM BÓMBONAS DE CARBONO DIOXÍDIO - 4KG CAPACIDADE 3 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
	HIDRANTE SÁBRES JAVIEROS 1"1/2 COM 1 MANGUEIRA 20M DE 2"50 COMP.
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME CENTRO DE CAXA LACRADA C/ TAMPA DE VIDRO A 1,3 m
	AVISADOR SONORO E VISUAL PARA O SISTEMA DE HIDRANTES
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOMBEIRA TIPO LUGAR DESLIZAVEL)
	BOMBA DE INCÊNDIO
	TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO PELA LAJE
	TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO PELO PISO

LEGENDA DE SIMBÓLOS PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA

LEGENDA DE SIMBÓLOS PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO CONFORME NT-20 CBMGO/2008

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA

NOTAS - GÁS

- Localização, Instalação, Separação e Agrupamento:
 - Os recipientes estacionários e transportáveis de GLP devem ser situados no exterior das edificações, em locais ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos constantes nas tabelas 1, 2 e 3 constantes na Norma Técnica n. 28 do CBMGO e proibido a sua instalação em locais confinados, tais como porões, garagem subterrâneas, forns, etc.
- Afastamentos das Tomadas de Abastecimento:
 - As tomadas de abastecimento devem estar localizadas dentro da propriedade (mesmo que no dival), no exterior das edificações, podendo ser nos próprios recipientes, no central ou em um ponto afastado do central, desde que devidamente demarcado. As tomadas de abastecimento devem respeitar os seguintes afastamentos mínimos:
 - 3,0 m de aberturas (janelas, portas tomadas de ar, etc.) das edificações;
 - 6,0 m de reservatórios que contenham fluidos inflamáveis;
 - 1,5 m de raios, rebolos ou coletores e dos veículos abastecedores;
 - 3,0 m de materiais de fácil combustão e pontos de ignição.
- Proteção da Central
 - Somente pessoas autorizadas devem ter acesso às centrais de GLP.
 - Para recipientes transportáveis, pode ser construído abrigo de material não inflamável com ou sem abertura a partir, desde que sempre devem ser resguarda a condição de ventilação natural de no mínimo 10% da área da planta baixa e com aberturas inferiores para promover a circulação de ar com área mínima de 0,03 m² cada.
 - A central de gás em recipientes estacionários de superfície ou o local de instalação dos aparatos, sempre que tiver possibilidade de acesso de público ao local, deve ser protegida através de cerca de tela de arame ou outro material incombustível, com no mínimo 1,8 m de altura, que não aflieta na ventilação, contendo no mínimo 2 perfis em todo o comprimento no sentido de um metro todo de entre, além para fora, com no mínimo 1 m de largura. A cerca deve possuir os afastamentos mínimos indicados na tabela 10 de NT-28 do CBMGO.
 - No central de GLP é expressamente proibida a armazenagem de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa da instalação.
- Classificação de Área para Equipamentos e Sistemas Elétricos
 - A localização da área do central de GLP, quando necessário, deve estar de acordo com os NBR 5363, NBR 5418, NBR 5419 e NBR 8447 vigentes.
- Proteção Contra Incêndio
 - Devem ser colocadas placas com letras não menores que 50 mm, em quantidade tal que possam ser visualizadas de qualquer direção de acesso à central de GLP, com as seguintes cores:
 - PERIGO
 - INFLAMÁVEL
 - NÃO FUME
- No Memorial Descritivo Completo - Modelo do CBMGO
 - A localização, o projeto, a execução, a montagem, o abastecimento e o segurança do central de gás (sistema de pontos (SP)), para a instalação predial desta edificação, deverão atender às condições fixadas na Norma Técnica n. 28 do CBMGO e complementado pelas Normas Brasileiras vigidas e afins com as mesmas, com especial e particular atenção para o disposto nas NBR - 13023, NBR - 13022 e NBR - 14024 vigentes.

NOTAS - EMERGÊNCIA

- Iluminação de Emergência**
- Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subterrâneos.
 - A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementada pelo NBR 10898 vigente.
 - A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 1,5 m.
 - As luminárias de abastecimento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de abastecimento (ou de instalação) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
 - Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de 30 mA com diagrama trifásico de 10 A.
 - Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Sinalização de Emergência

- O Sistema de Sinalização de Emergência do edifício ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.
- A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 1,10m DA VERGAL OU NA IMPOSIBILIDADE DE LOCALIZAÇÃO DEVE MANTER-SE EM UMA ALTURA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.
- A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA NO MÍNIMO A 1,80m DO PISO ACABADO.
- A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS NO INTERIOR DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR EM UMA ALTURA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

Saída de Emergência

- As saídas de emergência são os acessos, portas, ou espaço livre, escadas e rampas, desce, São dimensionadas de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077

GRUPO	Ocupação/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
F	RESTAURANTE	FB	RESTAURANTE

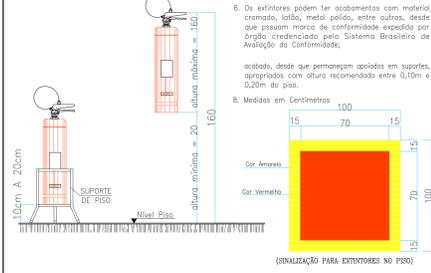
CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
PISO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DESCRIÇÃO
BAIXO	5000/M²	F-8	EDIFICAÇÃO DE BAIXA ALTURA
			VEREÇA

CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO	
ACABAMENTO	CLASSE L
REVESTIMENTO	CLASSE I ou 4-4
ACABAMENTO	CLASSE I ou 4-4
REVESTIMENTO	CLASSE I ou 4-4
ACABAMENTO	CLASSE I ou 4-4

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO

INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA
ACESSO DE FUGA NA EDIFICAÇÃO	NT-08
SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES	NT-08
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	NT-10
SIGAS DE EMERGÊNCIA	NT-11
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-18
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-20
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCENDIO	NT-21

DETALHE INSTALAÇÃO DE EXTINTORES (CONFORME NT 17-20/2014)



QUANTIDADE DE EXTINTORES

TIPO	QUANTIDADE	TOTAL
CARGA DE Pó (20-B-C)	7	
CARGA DE Pó (B-B-C)	3	12
CARGA DE ÁGUA (2-A)	2	

NOTAS - MATERIAS DE ACABAMENTO

- Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento do edifício deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica 10 do CBMGO. Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material dos acabamentos e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.

NOTAS - HIDRANTE DE COLUNA PÚBLICA

- Toda e qualquer edificação com área construída a partir de 1500 m², independentemente de sua ocupação, deverá instalar, num raio de 300 m do eixo do fechamento do prédio, um hidrante de coluna no passeio público, quando existir visibilidade técnica para a sua instalação, atestada pela concessionária local dos serviços de água e esgotos. Não havendo visibilidade técnica num raio de 300 m e dependendo do grau de risco do edifício, o Corpo de Bombeiros deverá solicitar do interessado, junto à concessionária local, que seja verificada a visibilidade técnica num raio de no máximo 600 m e, caso exista, solicitar sua instalação.

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº.....

1.) Projeto original;
2.) Haverem sido Protocolado de solicitação nº.....
3.) Substituição parcial. Protocolo de solicitação nº.....
4.) Substituição total. Protocolo de solicitação nº.....
5.) Por adequação de verificação preliminar;
6.) Com Parecer Técnico nº.....

APROVADO

EM/...../.....

ANULADA - CARRIBO E ASSINATURA OBM DA APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (RESTAURANTE)
PROJETO DE ACETE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-11/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFAIÇAL, Nº: 200
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.671.444 / 0008 - 13

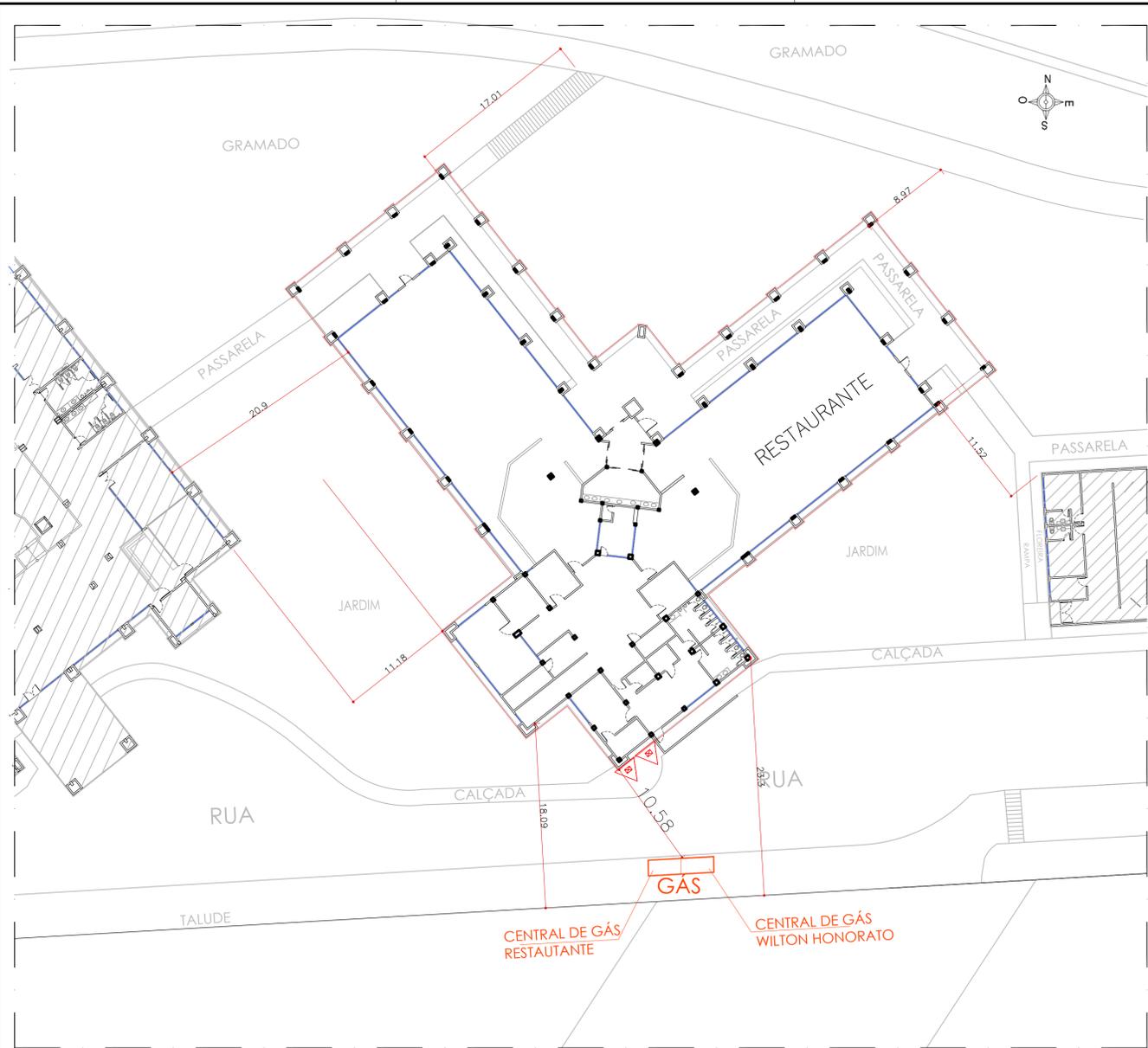
AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SÁTELES
CREIA 13201 / D/O

CLIENTE	COORDENAÇÃO DE PROJETOS:

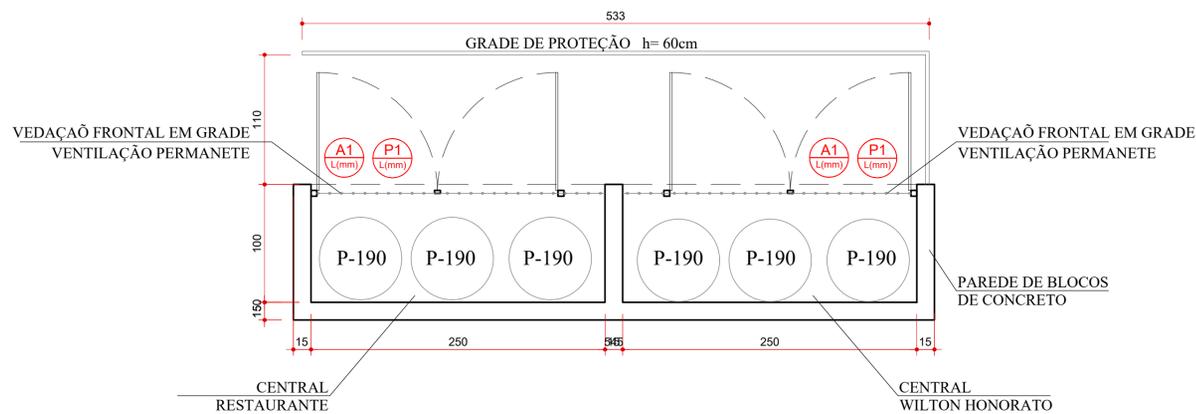
ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA	Nº DE PAVIMENTOS	ESCALA INDICADA	DATA
253.343,54 m²	35.608,73 m²	01 (um)	1/100	MAIO/18

CONTEÚDO:	FOLHA
PLANTA BAIXA - RESTAURANTE LEGENDA DETALHES NOTAS	18/47

ARQUIVO: LEV_ARQ_RESTAURANTE_SESC_CALDAS_NOVAS



PLANTA DE LOCAÇÃO - RESTAURANTE
escala: 1/300



LEGENDA	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO C/ 2 FÂBRIS (2x20w), ALTURA DE INSTALAÇÃO 2.5m
	SENTIDO DA ROTA DE FUGA
	SENTIDO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "BC" 4KG CAPACIDADE 20 B.C ALTURA DE INSTALAÇÃO 1.60m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM ÁGUA PRESSURIZADA - 4KG CAPACIDADE 2.1 ALTURA DE INSTALAÇÃO 1.60m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM DIOXÍDEO DE CARBONO (CO2) - 4KG CAPACIDADE 5 B.C ALTURA DE INSTALAÇÃO 1.60m
	HRIDANTE SIMPLES 2x(60x17 cm) COM 1 MANGUEIRA Ø40mm DE 15 m DE COMP.
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DENTRO DE CAIXA LACRADA C/ TAMPA DE VIDRO A 1.3 m
	AVISADOR SONORO E VISUAL PARA O SISTEMA DE HRIDANTES
	TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO PELA LAJE
	TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO PELO PISO

SINALIZAÇÃO DE ALERTA CONFORME NT-20 CBMGO/2006	
	PERIGO LÍQUIDO INFLAMÁVEL

SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO CONFORME NT-20 CBMGO/2006	
	PROIBIDO FUMAR

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO CONFORME NT-20 CBMGO/2006	
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	SAIDA DE EMERGÊNCIA

NOTAS - GÁS

- Localização, Instalação, Separação e Agrupamento:
 - Os recipientes estacionários e transportáveis de GLP devem ser situados no exterior das edificações, em locais ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos constantes nas tabelas 6, 7 e 8 constantes na Norma Técnica n. 28 do CBMGO. É proibido a sua instalação em locais confinados, tais como porão, garagem subterrânea, forro, etc.
- Afastamentos das Tomadas de Abastecimento:
 - As tomadas de abastecimento devem estar localizadas dentro da propriedade (mesmo que na divisa), no exterior das edificações, podendo ser nos próprios recipientes, no central ou em um ponto afastado do central, desde que devidamente demarcados. As tomadas de abastecimento devem respeitar os seguintes afastamentos mínimos:
 - 3,0 m de aberturas (anelas, portas tomadas de ar, etc.) das edificações;
 - 6,0 m de reservatórios que contenham fluidos inflamáveis;
 - 1,5 m de ralos, rebaxos ou canaletos e dos veículos abastecedores;
 - 3,0 m de materiais de fácil combustão e pontos de ignição.
- Proteção da Central
 - Somente pessoas autorizadas devem ter acesso às centrais de GLP.
 - Para recipientes transportáveis, pode ser construído abrigo de material não inflamável com ou sem cobertura e portas, porém sempre devem ser respeitada a condição de ventilação natural de no mínimo 10% da área da planta baixa e com aberturas inferiores para promover a circulação de ar com área mínima de 0,03 m² cada.
 - A central de gás com recipientes estacionários de superfície ou o local de instalação dos vaporizadores, sempre que tiver possibilidade de acesso de público ao local, deve ser protegida através de cerca de tela de arame ou outro material incombustível, com no mínimo 1,8 m de altura, que não interfira na ventilação, contendo no mínimo 2 portões em lados opostos ou localizados nas extremidades de um mesmo lado do central, aberto para fora, com no mínimo 1 m de largura. A cerca deve possuir os afastamentos mínimos indicados na tabela 10 do NT 28 do CBMGO.
 - Na central de GLP é expressamente proibida a armazenagem de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa da instalação.
- Classificação de Área para Equipamentos e Sistemas Elétricos
 - A iluminação da área da central de GLP, quando necessária, deve estar de acordo com os NBR 5363, NBR 5418, NBR 5419 e NBR 8447 vigentes.
- Proteção Contra Incêndio
 - Devem ser colocadas avisos com letras não menores que 50 mm, em quantidade tal que possam ser visualizados de qualquer direção de acesso à central de GLP, com os seguintes dizeres:
 - PERIGO
 - INFLAMÁVEL
 - NÃO FUME
- No Memorial Descritivo Completo - Modelo do CBMGO
 - A localização, o projeto, a execução, a montagem, o abastecimento e a segurança da central de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a instalação predial desta edificação, deverão atender às condições fixadas na Norma Técnica n. 28 do CBMGO e complementada pelas Normas Brasileiras válidas e atinentes aos assuntos, com especial e particular atenção para o disposto nos NBR - 13523, NBR - 13932 e NBR - 14024

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077				
GRUPO	OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	
F	RESTAURANTE	FB	RESTAURANTE	
CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO			CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DENOMINAÇÃO	ALTURA
BAIXO	300MJ/M²	F-8	EDIFICAÇÃO DE BAIXA ALTURA	TÉRREA
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO				
PISO	ACABAMENTO	CLASSE L		
PAREDE	ACABAMENTO	CLASSE I ou II-A		
	REVESTIMENTO	CLASSE I ou II-A		
TETO E FORRO	ACABAMENTO	CLASSE I ou II-A		
REVESTIMENTO				
MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO				
INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS			REFERÊNCIA NORMATIVA	
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO			NT-06	
SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES			NT-08	
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO			NT-10	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA			NT-11	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA			NT-18	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA			NT-20	
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO			NT-21	

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º

- () Projeto original;
- () Recarimbamento. Protocolo de solicitação n.º
- () Substituição parcial. Protocolo de solicitação n.º
- () Substituição total. Protocolo de solicitação n.º
- () Por adequação de modificação existente:
Data Comprovada da Edificação:
- () Com Parecer Técnico: n.º

APROVADO
EM

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBM DA APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (RESTAURANTE)

PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFIÇAL, Nº.:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.671.444 / 0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENG.º CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D / GO

CLIENTE:		COORDENAÇÃO DE PROJETOS:		
ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	Nº DE PAVIMENTOS	DATA	
253.343,54 m²	35.608,73 m²	01 (um)	ESCALA INDICADA MAIO/18	
CONTEÚDO:				FOLHA
PLANTA DE LOCAÇÃO - RESTAURANTE CENTRAL DE GÁS DETALHES NOTAS				19/47
ARQUIVO:				
LEV_ARQ_RESTAURANTE_SESC_CALDAS_NOVAS				

COR	PENA	ESPESS
01	07	0.10
02	07	0.20
03	07	0.40
04	07	0.60
05	07	0.80
06	07	1.20
07	07	0.05
08	07	0.15
09	07	0.15
20	20	0.10
22	22	0.15
94	94	0.10
160	160	0.15
249	249	0.15
250	250	0.15
251	251	0.15
252	252	0.15
253	253	0.15
254	07	0.15

NOTAS - EMERGÊNCIA

Iluminação de Emergência

- 1 - Deve ser prevista iluminação de emergência em todos os circulações, acessos, escadas, áreas de escada e subterrâneos.
- 2 - A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementada pela NBR 10839 vigente.
- 3 - A distância mínima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 1,5 m.
- 4 - As luminárias de acionamento (ou de ambiente), quando instaladas a mais de 2,5 m de altura, e as luminárias de batimento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- 5 - Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com ajuste termomagnético de 10 A.
- 6 - Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Sinalização de Emergência

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.

*** A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 1/3 DA VERGA, OU NA IMEDIATA CADA ESTE, DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA, A UMA ALTURA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.**

*** A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA NO MÍNIMO A 1,80m DO PISO ACABADO.**

*** A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS NO INTERIOR DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80m, MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.**

Saída de Emergência

As saídas de emergência são os acessos portas, ou espaço livre, escadas e rampas, desce e são dimensionadas de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

LEGENDA	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO 2x2 PAROS (2x2x1), ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,3m
	SENHA DA ROTA DE FUGA
	SENHA FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE 10KG
	EXTINTOR PORTÁTIL COM ÁGUA PRESSURIZADA - 4KG
	EXTINTOR PORTÁTIL COM DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) - 5KG
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	ACIONADOR SONORO E VISUAL PARA O SISTEMA DE INCÊNDIO
	SAÍDA COM BARRAS ANTI-PÂNICO

LEGENDA DE SIMBOLOS PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA

NOTAS - MATERIAS DE ACABAMENTO

Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento

O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica 10 do CBMGO. Na aplicação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.

NOTAS - SAÍDA DE EMERGÊNCIA - PORTAS ANTIPÂNICO

As portas de saída do teatro, P4 possuem barra anti pânico.

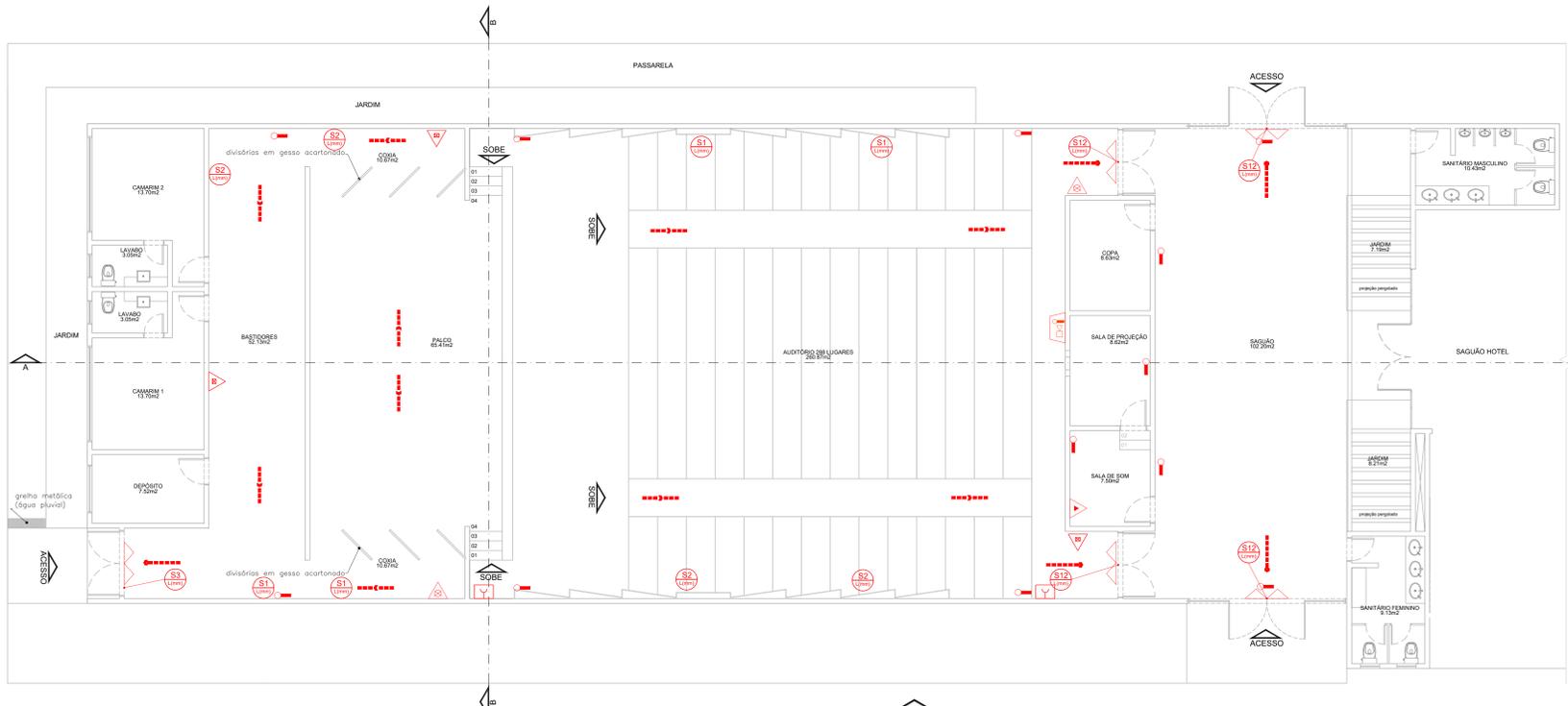
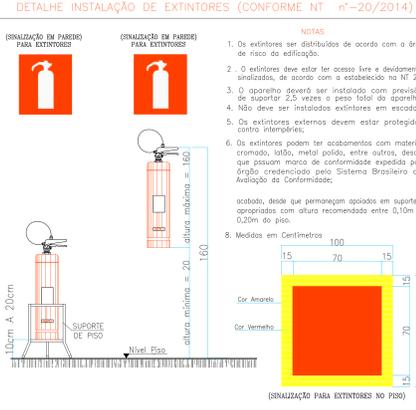
CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077			
GRUPO	Ocupação/uso	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
P	ESPAÇO PARA REUNÃO DE PESSOAS	PS	TEATRO / AUDITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TÉRMO	DESCRIÇÃO
MEDIO	800kg/m²	F-5	EDIFICAÇÃO TORREX

CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO	
PISO	ACABAMENTO
	REVESTIMENTO
	ACABAMENTO
	REVESTIMENTO
	ACABAMENTO
	REVESTIMENTO
	ACABAMENTO

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO	
INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA
SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES	NT-08
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	NT-10
SALIDAS DE EMERGÊNCIA	NT-11
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-18
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-20
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO	NT-21

QUANTIDADE DE EXTINTORES		
TIPO	QUANTIDADE	TOTAL
CARGA DE FÓ (20-80)	3	6
CARGA D'ÁGUA SA	2	
CARGA DE CO2 5-10	1	



PLANTA BAIXA - TEATRO
escala: 1/75

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º

1. () Projeto original.
2. () Inicialmente. Protocolo de solicitação nº
3. () Substituição parcial. Protocolo de solicitação nº
4. () Substituição total. Protocolo de solicitação nº
5. () Por adequação de verificação existente.
6. () Com Preenchimento Técnico.

APROVADO

EM _____

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBJEÇÃO APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (TEATRO)

PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFIÁCAL. Nº:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO
REGISTRAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.671.444 / 0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENP CIVIL E AMBIENTAL - WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12001 D / GO

CLIENTE		COORDENAÇÃO DE PROJETOS	
ÁREA DO TERRENO 253.343,54 m²	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 35.608,73 m²	Nº DE PAVIMENTOS 01 (utm)	ESCALA INDICADA 01 (utm)
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - TEATRO DETALHE NOTAS		FOLHA 20 / 47	
ARQUIVO: LEV_ARG_TEATRO_SESC_CALDAS_NOVAS			

DATA	DESCRIÇÃO
01.07.15	PROJETO ORIGINAL
02.07.15	PROJETO ORIGINAL
03.07.15	PROJETO ORIGINAL
04.07.15	PROJETO ORIGINAL
05.07.15	PROJETO ORIGINAL
06.07.15	PROJETO ORIGINAL
07.07.15	PROJETO ORIGINAL
08.07.15	PROJETO ORIGINAL
09.07.15	PROJETO ORIGINAL
10.07.15	PROJETO ORIGINAL
11.07.15	PROJETO ORIGINAL
12.07.15	PROJETO ORIGINAL
13.07.15	PROJETO ORIGINAL
14.07.15	PROJETO ORIGINAL
15.07.15	PROJETO ORIGINAL
16.07.15	PROJETO ORIGINAL
17.07.15	PROJETO ORIGINAL
18.07.15	PROJETO ORIGINAL
19.07.15	PROJETO ORIGINAL
20.07.15	PROJETO ORIGINAL
21.07.15	PROJETO ORIGINAL
22.07.15	PROJETO ORIGINAL
23.07.15	PROJETO ORIGINAL
24.07.15	PROJETO ORIGINAL
25.07.15	PROJETO ORIGINAL
26.07.15	PROJETO ORIGINAL
27.07.15	PROJETO ORIGINAL
28.07.15	PROJETO ORIGINAL
29.07.15	PROJETO ORIGINAL
30.07.15	PROJETO ORIGINAL
31.07.15	PROJETO ORIGINAL